

DOSSIÊ:

**REGISTRO NACIONAL DE
ASSASSINATOS E VIOLAÇÕES
DE DIREITOS HUMANOS DAS
PESSOAS TRANS NO BRASIL
EM 2023**

**SAYONARA NAIDER BONFIM NOGUEIRA
TATHIANE AQUINO DE ARAÚJO**



Copyright © 2024 Rede Trans Brasil

A distribuição deste material é gratuita e sua reprodução total ou parcial é permitida, desde que citada a referência.

Como citar esse documento:

NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim; ARAÚJO, Tathiane Aquino. **Registro Nacional de Assassinatos e Violações de Direitos Humanos das Pessoas Trans no Brasil em 2024**. Série Publicações Rede Trans Brasil, 8a. ed. Uberlândia: Rede Trans Brasil, 2024.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Nogueira, Sayonara Naider Bonfim
Dossiê [livro eletrônico] : registro nacional de assassinatos e violações de direitos humanos das pessoas trans no Brasil em 2023 / Sayonara Naider Bonfim Nogueira, Tathiane Aquino de Araújo. -- 8. ed. -- Uberlândia, MG : Ed. dos Autores, 2024.

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-00-91325-5

1. Assassinatos - Brasil 2. Direitos humanos - Brasil 3. Estatísticas sociais 4. Pessoas transgênero - Brasil 5. Pessoas transgênero - Identidade 6. Violência - Aspectos sociais
I. Araújo, Tathiane Aquino de. II. Título.

24-189316

CDD-361.614

DIAGRAMAÇÃO:

Sayonara Naider Bonfim Nogueira

COLABORAÇÃO:

Instituto Brasileiro Trans de Educação
Observatório Trans

AGRADECIMENTOS:

TransLiveMatter @TDoRinfo
Transgender Europe

REVISÃO FINAL:

Flavio Brebis
Camila Barbosa de Paiva

IMAGENS:

Canvas

“Metamorfoseadas, as borboletas carregam imagens nas asas: para seduzir, para avisar, para camuflar, para afastar. Borboletas, não raramente, aparecem como metáforas – conduzem, também, o pólen de um lugar ao outro. Metáforas políticas, metáforas das estranhezas coloridas e delicadas dos corpos dissidentes, imagens politicamente informadas de outros mundos e corpos possíveis”.

Rosi Braidotti



PREFÁCIO

Rebecka de França

As linhas que antecedem esse trabalho anual produzido pela Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil – Rede Trans Brasil – emergem em uma discussão sobre a produção de dados a respeito do percentual populacional que reivindica direitos e qualidade de vida desde sua fundação em 2009.

As produções das pesquisas propostas pela Rede Trans são basilares para elencar e lembrar ao país, os sentimentos distribuídos gratuitamente à população de Travestis e Transexuais nesse espaço geográfico. Estes englobam, desde a violência moral, passando pela física e a exclusão, culminando muitas vezes em assassinato. É viável apontar que é uma realidade latente a natureza brasileira em relação a esse grupo populacional.

A sociedade organizada na binaridade de gêneros como masculino e feminino acaba bipolarizando as funções definidas pela sociedade, com isso, marginalizando pessoas que subvertem a essa “ordem” vinda historicamente de tempos remotos. Isso por si só, já pode ser classificado como uma violência.

As violências transfóbicas se tornam cada vez mais presentes na sociedade atual, com casos na mídia diariamente expostos, desta forma, as pessoas trans no Brasil rompem esses paradigmas com seus próprios corpos. Segundo pontua Cabral et al. (2013), o Brasil é apontado como um dos principais países, onde esses corpos são assassinados. Assim, nosso país é a nação que mais mata pessoas LGBTs no mundo, conforme aponta Levy e Zanettini (2016). Neste cenário, a Rede Trans Brasil com seus dados catalográficos que se iniciaram em publicações pioneiras desde 2016, apontou que a população Trans é campeã de assassinatos dentre a sigla no mundo.

As estatísticas utilizadas que envolvem as pessoas Travestis e Transexuais são precárias e poucos conhecidas, estas violências frequentes, estão quase sempre ocultadas pela mídia e negligenciada pelos governos municipais, estaduais e federal.

Segundo o Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil, de 2012, “a morte por homicídio é apenas uma das violências entre uma constelação de outras consideradas ‘menores’”, no entanto, estas violências só ganham certa relevância na mídia quando envolvem assassinatos e, mesmo assim, nem sempre tipificados como violência de gênero ou transfobia.

Nesse sentido, a proposta da compilação de dados anuais fornecida pela Rede Trans Brasil se justifica diante da relevância e da necessidade de estudos, pesquisas e empenho do poder público para a contribuição da discussão sobre o gênero das pessoas travestis e transexuais, em uma perspectiva de nortear as produções acadêmicas e ajudar o Estado brasileiro, para que corresponda com a execução de políticas públicas assertivas e efetivas para esse contingente populacional.

É importante também lembrar que todo o trabalho executado pela Rede Trans Brasil tem sido pensado, desenhado e consumado unicamente e exclusivamente por pessoas travestis e transexuais, demonstrando que essas pessoas, podem exercer as atividades diárias condicionadas a execução de qualquer trabalho.

Serão apontadas com veemência nas linhas que descrevem esse documento a exposição com veracidade sobre: a exclusão social, negligência familiar, perseguição política, assassinatos movidos por ódio e muitas vezes a expulsão de seus territórios, subentendendo, por sua vez, como um prejuízo vivenciado na maior parte do mundo, que no Brasil é exposta aos governantes e nada tem sido feito para combatê-lo.

Em resposta à situação que vivenciam no Brasil, as pessoas travestis e transexuais, muitas vezes recorrem a prostituição como salvaguarda de suas vidas, para obterem o mínimo para sobreviver em um país machista, misógino, racista, transfóbico e excludente. Vale ainda ressaltar antes de acabar o texto desse prefácio, que nosso país é o que mais consome conteúdo pornográfico sobre os corpos dessa população, mas, na vivência territorial, deceparam, esquitejam, queimam, esmiúçam, desintegram e silenciam com a morte social esse contingente populacional diariamente.

Rebecka de França

Mestra em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte



APRESENTAÇÃO

A Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil (Rede Trans Brasil) foi a primeira instituição liderada por pessoas trans e travestis a realizar um monitoramento sobre os assassinatos, violações de direitos humanos e tentativas de homicídio das pessoas trans, travestis e de gênero diverso no país, com o recorte específico sobre a nossa comunidade, o que inspirou outras organizações a realizarem o mesmo trabalho.

A Rede Trans Brasil é parceira do projeto de pesquisa *Trans Murder Monitoring* (TMM), que monitora, coleta e analisa sistematicamente relatórios de homicídios de pessoas trans e de gênero diverso em todo o mundo desde 2016 e, por meio do qual, tivemos a oportunidade de participar de diversas capacitações em várias partes do mundo para o desenvolvimento da metodologia de busca. As atualizações dos resultados de 2023 estão publicadas no site da TvT: <https://transrespect.org/en/trans-murder-monitoring-2023/>.

Todavia, não podemos deixar de reconhecer o pioneirismo do Grupo Gay da Bahia (GGB) que, durante quatro décadas, publicou nacionalmente relatórios sobre as mortes violentas de pessoas LGBTI+ no Brasil. Relatório este ainda produzido em parceria com a Aliança Nacional LGBTI+ e o Grupo Dignidade. Assim, como também tivemos iniciativas importantes neste trabalho da ativista Indianarae Siqueira com o Grupo Transrevolução do Rio de Janeiro.

O trabalho da Rede Trans Brasil se iniciou em 2016 e chegamos na nossa 8ª edição neste ano de 2024, demonstrando que o Brasil ainda ocupa o primeiro lugar no ranking de assassinatos de pessoas trans, demonstrando que a transfobia no país é estrutural, fruto da desigualdade social e da exploração capitalista.

O capitalismo, enquanto sistema de dominação econômico que acirra e aprofunda cada vez mais as discrepâncias de uma sociedade de classes, se alia a outras estruturas de dominação para manutenção do status quo de grupos dominadores sobre grupos dominados, mercantilizando a vida e atrofiando as relações sociais. Com isso, apresentam-se “as múltiplas desigualdades que tecem a trama da questão social no cotidiano das relações sociais vivenciadas [pelas pessoas] em um país profundamente desigual [1] (AGUINSKY, FERREIRA e RODRIGUES, 2013 apud IAMAMOTO, 2012).

Corpos trans e travestis estão marcados pela discriminação e o preconceito, além da escassez de políticas públicas, o que contribui para continuarmos à margem da sociedade. E esse ciclo precisa ser confrontado através do desenvolvimento de matérias legislativas para combater a discriminação. O progresso em termos de legislação e jurisprudência vem acontecendo, mas pouco aplicado, pois a discriminação no Brasil é originária da opressão e a exploração.

As desigualdades que marcam a diversidade sexual e de gênero no Brasil, experienciadas diretamente por travestis e transexuais, inserem-se em uma conjuntura que acumula critérios de opressão e dominação colocados em marcha com o intuito de se justificar e se manter, ou, melhor dizendo, de se naturalizarem as desigualdades [2] (AGUINSKY, FERREIRA e RODRIGUES, 2013 apud IAMAMOTO, 2012).

Rodrigues, Barbosa e Siva (2021) discorrem que a prática da transfobia é um problema sério na realidade brasileira, porque tem repercutido em centenas de casos de mortes de travestis e transexuais, gerando estagnação do desenvolvimento social, econômico, cultural e político desse grupo vulnerável [3].

Não estamos aqui só para monitorar mortes, pois também pesquisamos vidas, mas que estes relatórios, publicados desde 2017, possam gerar uma abertura no campo de reflexão dos direitos humanos bem como nos sistemas de segurança pública e justiça. A Rede Trans Brasil, quando iniciou esse trabalho, não teve como escopo principal disputar corpos ou apenas apresentar dados sobre assassinatos, entretanto, sim, chamar a atenção da sociedade, governantes e autoridades sobre a necessidade de políticas públicas como equidade, respeitando as especificidades da nossa comunidade que ainda vive um ciclo de exclusão social em todas as esferas.

A produção deste dossiê se justifica pela importância de demonstrar que, além do processo de exclusão social, pessoas trans e travestis vêm sendo assassinadas diariamente e cruelmente, e, mesmo assim, o Estado faz pouco para garantir nossos direitos e segurança. Assim sendo, através de sua leitura é possível observar que toda essa barbárie é assinalada por um ciclo de violência contínuo e ligada a estruturas patriarcais, coloniais, sexistas e racistas.

[1] AGUINSKY, B. G.; FERREIRA, G. G.; RODRIGUES, M. C. Travestis e segurança pública: as performances de gênero como experiências com o sistema e a política de segurança no Rio Grande do Sul. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), v. 12, n. 1, p. 47 - 54, jan./jun. 2013.

[2] Ibidem, 2013.

[3] RODRIGUES, J. W. C.; BARBOSA, B. R. S. N.; SIVA, L. V. O combate à transfobia na agenda de políticas públicas de segurança no Brasil: cenário atual e desafios. *Revista Estudos Institucionais*, v. 7, n. 3, p.1060-1080, set./dez. 2021.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Denunciar os casos de assassinatos e violações de Direitos Humanos contra a população de travestis, mulheres e homens trans, pessoas transmasculines e de gênero diverso, demonstrando uma realidade desumana, quando o preconceito, a discriminação e o estigma de ser/identificar-se como uma pessoa trans e travesti no Brasil ainda causam inúmeras mortes físicas e sociais.

Objetivos Específicos:

- fornecer indicadores dos últimos o8 (oito) anos monitorados, para que as vulnerabilidades aflorem e sirvam de diagnóstico na proposição de políticas públicas, considerando as especificidades da nossa população;
- trazer dados de toda América Latina e Caribe, articulado entre parcerias, para que se torne um recurso/ferramenta de denúncia frente a organismos internacionais;
- apresentar dados sobre violações de direitos humanos e tentativas de homicídio que envolvem a população trans no Brasil.

METODOLOGIA

A metodologia segue o padrão internacional da TGEU, instituição da qual somos parceiras desde 2016, alimentando com dados de toda América Latina e Caribe. A Rede Trans Brasil realiza o trabalho de monitoramento, prezando pelas informações seguras e dados fidedignos, desde a confirmação até a catalogação dos casos.

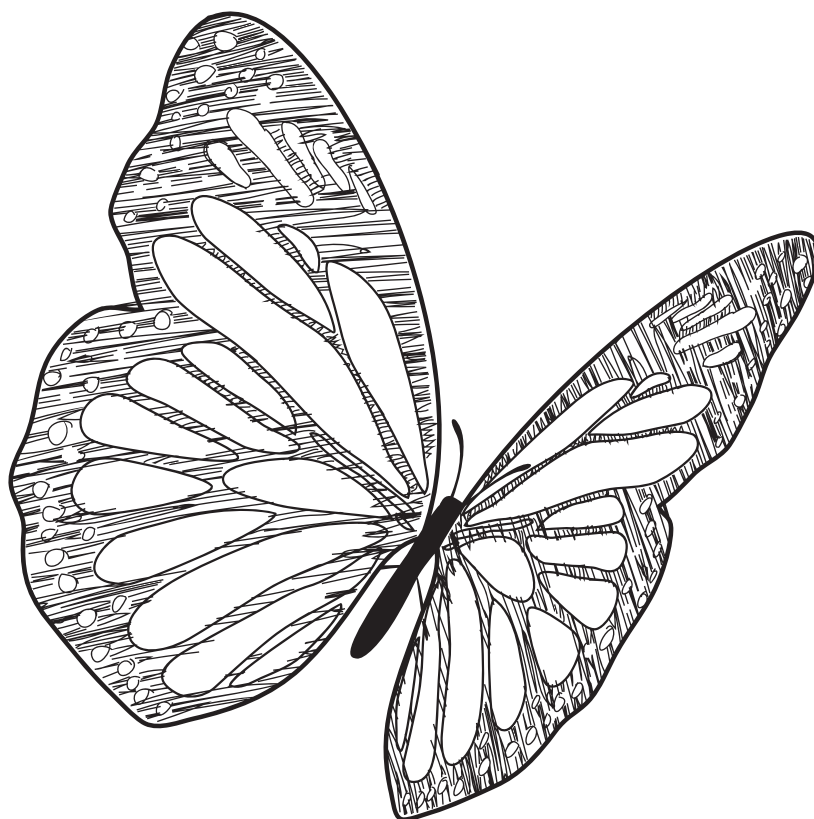
Ao recebermos uma denúncia ou caso de homicídio, inicialmente procuramos por referências e, a seguir, acionamos as instituições locais filiadas à Rede Trans Brasil, para que busquem a informação junto aos órgãos oficiais, como as Secretarias de Segurança Pública dos seus Estados e Municípios, Centro de Combates à LGBTfobia e demais meios oficiais de verificação.

Somente a partir dessa busca criteriosa, catalogamos os casos cujas fontes são matérias jornalísticas, divulgadas em veículos de comunicação e comprovadas por nossas filiadas. Desse modo, procedemos, de maneira responsável e confiável, uma catalogação que reflita a realidade em sua inteireza, de forma quantitativa e qualitativa.

O monitoramento é baseado nos casos divulgados nos meios de comunicação, principalmente a internet. Esta busca é feita diariamente utilizando palavras-chave como: “travesti”; “transexuais”; “assassinato” e “homicídio” e, nesta linha, trabalhamos com o Google Alerta. Quanto às informações que chegam via WhatsApp, Facebook, Instagram ou e-mails, é solicitada a confirmação dos casos através de nossas filiadas. Depois de checados os dados, as informações são transmitidas para uma planilha do Excel apontando, principalmente, a fonte da coleta. Nossa planilha com os dados também são publicizados junto com o Dossiê.

É preciso ressaltar que existe uma subnotificação destes dados, uma vez que os órgãos oficiais do governo ainda não se propõem a realização de nenhuma pesquisa a respeito de nossa comunidade. Portanto, não é possível afirmar que as informações e resultados apresentados aqui representam a totalidade dos homicídios e violência contra travestis, mulheres e homens trans e pessoas transmasculines e de gênero diverso, devido às limitações durante o monitoramento e à ausência de informações governamentais, deste modo, é impossível dimensionar esse fenômeno criminológico.

Outra limitação do trabalho é que as informações que chegam até a nossa instituição muitas vezes não trazem os dados imprescindíveis para compor o perfil demográfico das vítimas e há, portanto, uma escassez de elementos que indiquem os agressores, as motivações e as circunstâncias.





OS DADOS DO TRANS MURDER MONITORING 2023

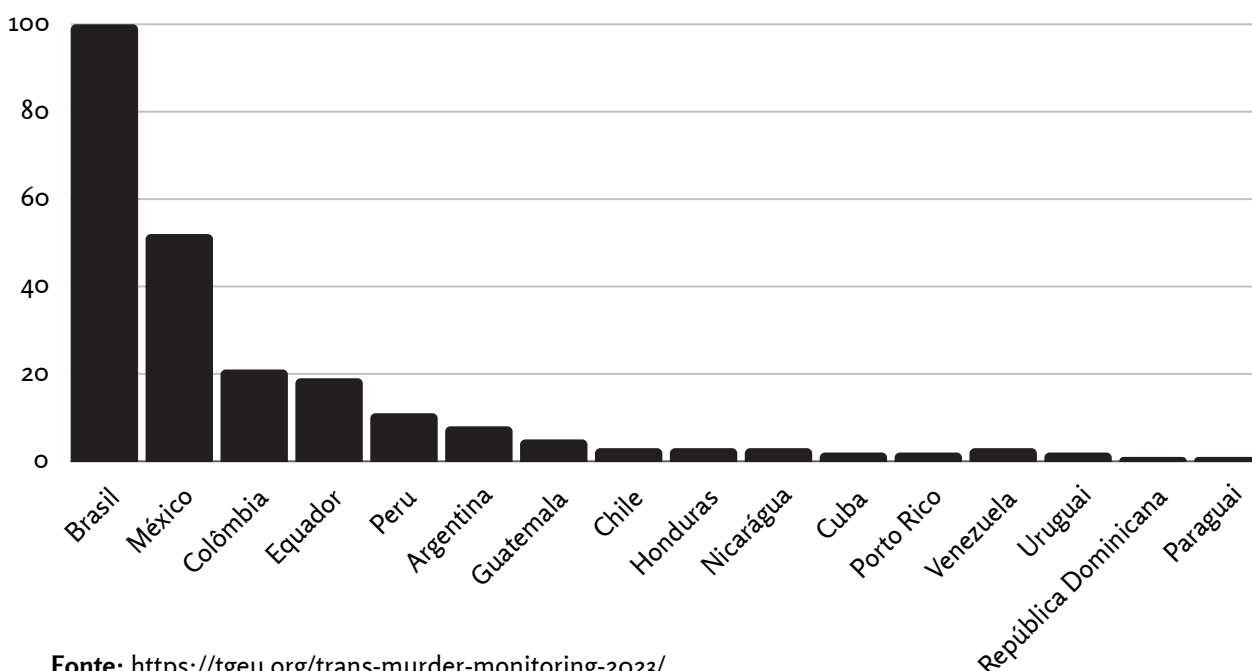
No dia 13 de novembro de 2023, em Berlim, na Alemanha, a TGEU (*Transgender Europe*) divulgou a atualização anual do projeto de pesquisa *Trans Murder Monitoring*. Este projeto monitora os assassinatos de pessoas trans e de gênero diverso em nível global.

321 pessoas trans e de gênero diverso foram assassinadas entre 1º de outubro de 2022 e 30 de setembro de 2023. Esse total é muito próximo dos 327 casos registrados no ano anterior, mostrando que a violência letal contra pessoas trans permanece em um nível consistentemente alto. Com 236 casos, a América Latina e o Caribe registram novamente o maior número de assassinatos entre todas as regiões. Houve assassinatos na Armênia, Bélgica e Eslováquia que foram registrados pela primeira vez este ano.

Os dados do *Trans Murder Monitoring 2023* mostram que:

- 321 pessoas trans e de gênero diverso foram assassinadas.
- Quase três quartos (74%) de todos os assassinatos registrados foram cometidos na América Latina e no Caribe; quase um terço (31%) do total ocorreu no Brasil.

Gráfico 1 - Assassinatos de pessoas trans na América Latina e Caribe

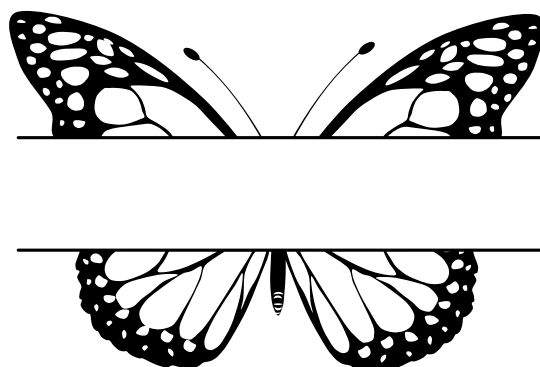


Fonte: <https://tgeu.org/trans-murder-monitoring-2023/>

- 94% das vítimas eram mulheres trans ou pessoas trans femininas.
- Globalmente, quase metade (48%) das pessoas trans assassinadas cuja ocupação é conhecida eram profissionais do sexo. Isso salta para três quartos (78%) na Europa.
- Pessoas trans afetadas pelo racismo representam 80% dos assassinatos registrados, um aumento de 15% em relação ao ano passado.
- 45% das pessoas trans assassinadas na Europa cujo histórico migratório é conhecido eram migrantes ou refugiados.
- A faixa etária com mais vítimas de homicídio foi a de 19 a 25 anos. Do total de casos com dados de idade disponíveis, três quartos (77%) tinham entre 19 e 40 anos.
- Assassinatos na Armênia, Bélgica e Eslováquia foram relatados pela primeira vez.
- Quase metade dos assassinatos registrados (46%) foram tiroteios.
- Pouco mais de um quarto (28%) dos assassinatos registrados ocorreram na rua, e outro quarto (26%) na própria residência da vítima.

Os dados continuam a indicar tendências preocupantes quando se trata das interseções de misoginia, racismo, xenofobia e prostituição. A maioria das vítimas era mulheres negras, trans negras e profissionais do sexo trans. Ressalta-se que grande parte dos casos em todo o mundo continua a não ser notificada. Os dados do *Trans Murder Monitoring* não incluem todos os casos relatados ao redor do planeta, já que nem todas as vítimas de assassinato trans e de gênero diverso são identificadas como trans ou de gênero diverso nos relatórios de sua morte. Esses números devem, portanto, ser compreendidos nos contextos sociais, políticos, econômicos e históricos específicos em que ocorrem.

O alto número de relatos de assassinatos na América Latina e no Caribe pode ser consideravelmente atribuído à existência de sistemas de monitoramento estabelecidos nessas regiões. A maioria dos dados veio de países com fortes redes de organizações trans e LGBTI que realizam o monitoramento. A coleta de dados é realizada através da Anna-Jayne Metcalfe, membros do TGEU, Observatório Trans da Rede Trans Brasil, Centro de Apoio a las Identidades Trans e Rede Transgênero Ásia-Pacífico.

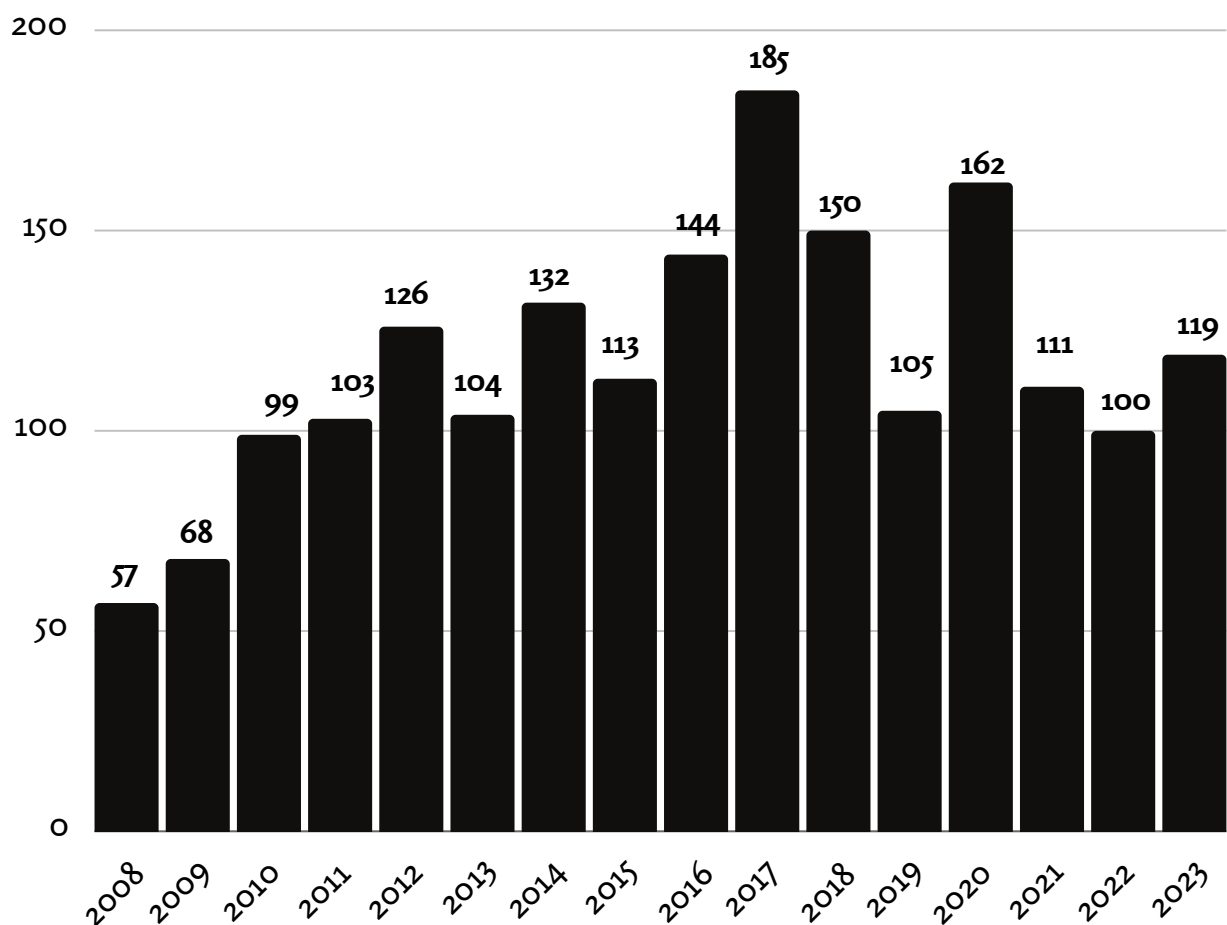




ASSASSINATOS DAS PESSOAS TRANS NO BRASIL

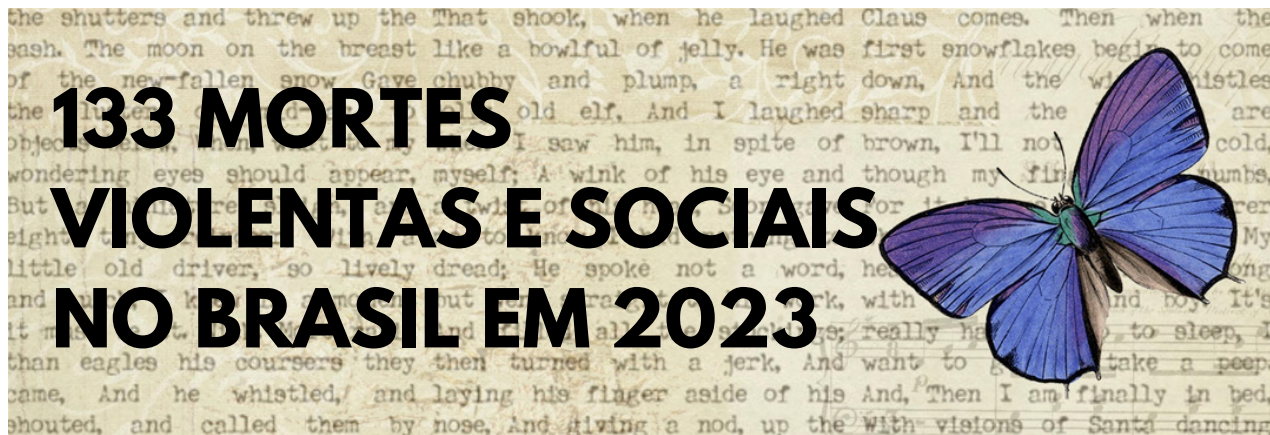
Em nossa pesquisa, no ano de 2023, registramos 119 casos de homicídios de pessoas trans e travestis no Brasil, um aumento de cerca de 11% em relação ao ano de 2022, em que foram registrados 100 casos. Catalogamos, ainda neste Dossiê de 2023, os casos de suicídios que chegaram até nossa organização, além das violações de direitos humanos e tentativas de homicídio, divulgados pelos meios de comunicação, como internet, redes sociais, jornais e televisão.

Gráfico 2 – Mortes violentas de pessoas trans no Brasil de 2008 a 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

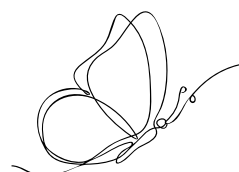
Esta análise considera ainda o número de pessoas trans “suicidas”, que foram de 14 (quatorze) pessoas no ano em que se encerrou. Assim sendo, o número de mortes violentas e sociais atingiram o total de 133 pessoas trans mortas no ano de 2023.



**EM 8 ANOS DE
MONITORAMENTO DA
REDE TRANS BRASIL**

1076 ASSASSINATOS

FORAM REGISTRADOS



Torna-se urgente a produção, sistematização e publicização de dados e indicadores de violência contra a população LGBTQI+ no Brasil, sobretudo, pelo fato, do Censo Demográfico do Brasil realizado em 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não ter abordado questões sobre a identidade de gênero e orientação sexual [4].

A seguir, apresentamos os dados monitorados no ano de 2023, com alguns recortes, começando pelo número total de mortes violentas, separados mensalmente. Nesta parte da pesquisa, retiramos os casos de suicídio.



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Foram identificados, no ano de 2023, óbitos de 02 (duas) mulheres trans brasileiras migrantes, sendo a primeira na Espanha e a segunda na Itália. Segundo Suárez (2017), na década de 1990, Itália foi símbolo de glamour e sucesso para as trans imigrantes. As mulheres trans que mudaram nessa década, puderam estabelecer negócios próprios e acumular um capital financeiro grande trabalhando no mercado do sexo. Esses relatos incentivaram muitas trans se deslocarem para esse país, com a expectativa de melhorar suas condições de vida. Já a Espanha tornou-se um destino atraente no momento em que Itália lançou suas políticas conservadoras com relação à migração e prostituição. Em 2002 o país adotou o Euro como moeda e teve uma transformação social e política [5].

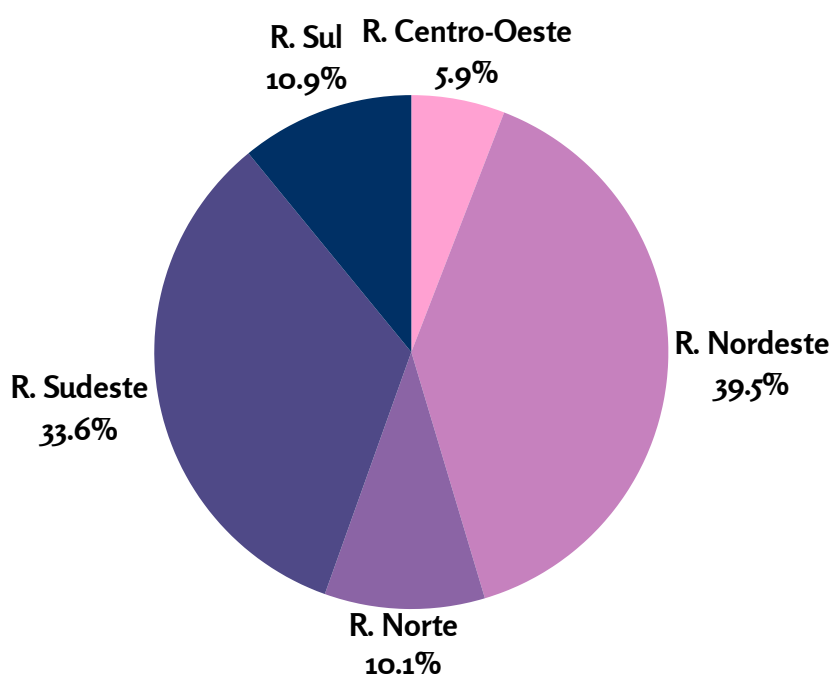
4 CERQUEIRA, D. et al. *Atlas da Violência 2021*. São Paulo: FBSP, 2021.

5 SUÁREZ, L. V. O. O percurso migratório das profissionais do sexo trans brasileiras para a Europa. *Anais do XI Seminário Internacional Fazendo Gênero: 13th. Women's Worlds Congress*. Florianópolis: UFSC, 2017.

Mulheres trans e travestis no Brasil vivem vidas precárias e mesmo construindo sua espacialidade fora do país, ainda continuam sendo submetidas a violência institucionalizada, inclusive na escala internacional como observamos o caso de uma brasileira trans que foi agredida por policiais em Milão, na Itália neste ano [6].

O ESPAÇO GEOGRÁFICO DOS ASSASSINATOS

Gráfico 4 - Assassinatos por região - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

No Brasil, a maior concentração de mortes violentas foi contabilizada na região Nordeste, com 39,5% dos casos, mantendo-se no primeiro lugar como em 2022. A região Sudeste continua em segundo lugar com 33,6% dos assassinatos. Em terceiro lugar, temos a região Sul com 10,9% dos assassinatos; em quarto lugar, a região Norte, com 10,1%, e, por último, a região Centro-Oeste, com 5,9%.

6 <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/brasileira-trans-e-agredida-por-policiais-em-milao-na-italia-caso-e-investigado/>

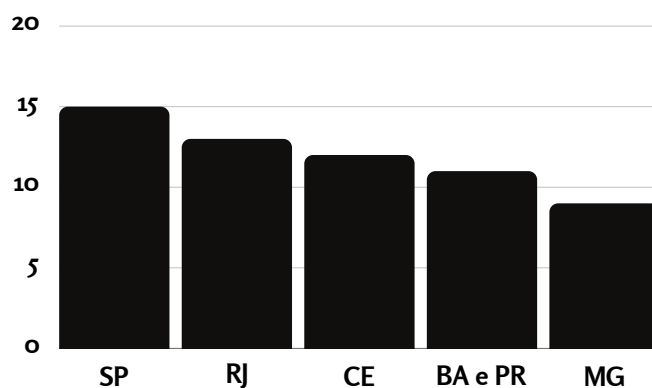
Mapa - Assassinatos por Estado - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Em números absolutos, São Paulo foi o estado com mais registros de assassinatos em relação à população trans no ano de 2023, com 15 registros. Em segundo lugar, o estado do Rio de Janeiro com 13 casos, em terceiro lugar, temos o Ceará com 12 notificações.

Gráfico 5 - Os Estados com o maior número de assassinatos



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Municípios com ocorrência de assassinatos

Alagoas:

Maceió
Santana do Ipanema

Amapá:

Macapá

Amazonas:

Manaus
Parintins

Bahia:

Barreiras
Eunápolis
Filadélfia
Itabuna
Jaguari
Juazeiro do Norte
Lauro de Freitas
Luís Eduardo Magalhães
Pojuca
Prado
Salvador

Ceará:

Camocim
Caucaia
Fortaleza
Guaiúba
Miraíma
Quixadá

Espírito Santo:

Pancas
Serra
Viana

Goiás:

Diorama
Luziânia

Maranhão:

Colinas
Porto Franco
Vitorino Freire

Mato Grosso:

Pontes e Lacerda
Várzea Grande

Mato Grosso do Sul:

Bela Vista
Campo Grande
Dourados

Minas Gerais:

Belo Horizonte
Betim
Ipatinga
Jaíba
Patos de Minas
Pedra Azul
São João Del Rey
Timóteo
Ubá

Pará:

Anapu
Belém
Parauapebas

Paraíba:

Campina Grande
João Pessoa

Paraná:

Agudos do Sul
Curitiba
Guarapuava
Londrina
Maringá
Ponta Grossa
Sarandi
São José dos Pinhais
Umuarama

Pernambuco:

Arcoverde
Garanhuns
Petrolina
Recife
Vitória de Santo Antão

Piauí:

Teresina

Rio de Janeiro:

Cabo Frio
Itaperuna
Porto Real
Rio das Ostras
Rio de Janeiro
São Francisco de Itabapoana
São João da Barra
Teresópolis

Rio Grande do Norte:

Nísia Floresta

Rio Grande do Sul:

Dom Pedrito
Santa Maria

Rondônia:

Porto Velho

São Paulo:

Guarulhos
Jales
Novo Horizonte
Paulínia
Porto Ferreira
Ribeirão Bonito
Santa Cruz do Rio Pardo
Santo André
São Paulo
Votuporanga



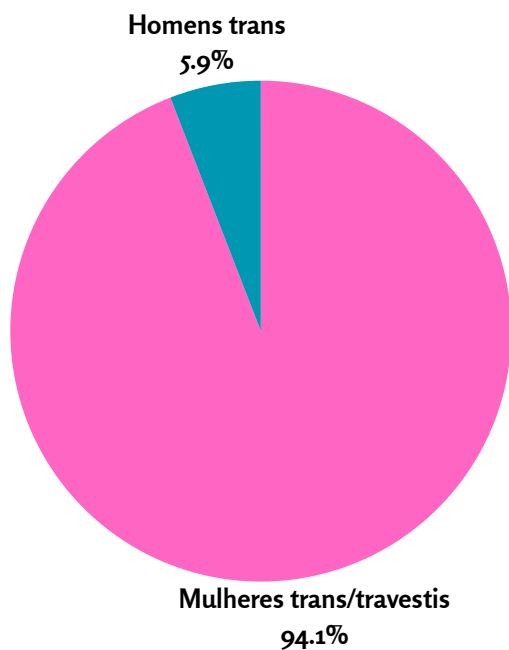
De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Atlas da Violência de 2023 assinalou que os Estados da Bahia, Rio de Janeiro e Ceará apontaram o maior número de homicídios no país. A insuficiência de dados em torno da população LGBTQI+ indica, neste sentido, subnotificação e subqualificação do fenômeno [7].

Durante o6 (seis) anos, o estado de São Paulo liderou o ranking de mortes, despontando, em 2022, o estado do Ceará em primeiro lugar. Em segundo lugar durante estes 07 anos temos, Rio de Janeiro (2016, 2018, 2021), Minas Gerais (2017), Ceará (2018, 2019, 2020, 2021), Bahia (2018) e Pernambuco (2021, 2022). E configurando o terceiro lugar tem-se Rio Grande do Sul (2016, 2019), Bahia (2017, 2019, 2021, 2022), Pernambuco (2018), Amazonas (2019), Minas Gerais (2019, 2020, 2022), Paraná (2019), Espírito Santo (2019), Rio de Janeiro (2019, 2022) e São Paulo (2022) [8].

PERFIL DA VÍTIMA

Iniciamos a análise dos casos coletados no ano de 2023 a partir da identidade de gênero das vítimas, uma vez que, ao reconhecer o perfil, é possível demonstrar as vulnerabilidades. Em 2022, apontamos que 100% dos casos monitorados se referiam à identidade de gênero feminina, ou seja, as vítimas identificadas eram mulheres trans ou travestis.

Gráfico 6 - Identidade de Gênero das vítimas

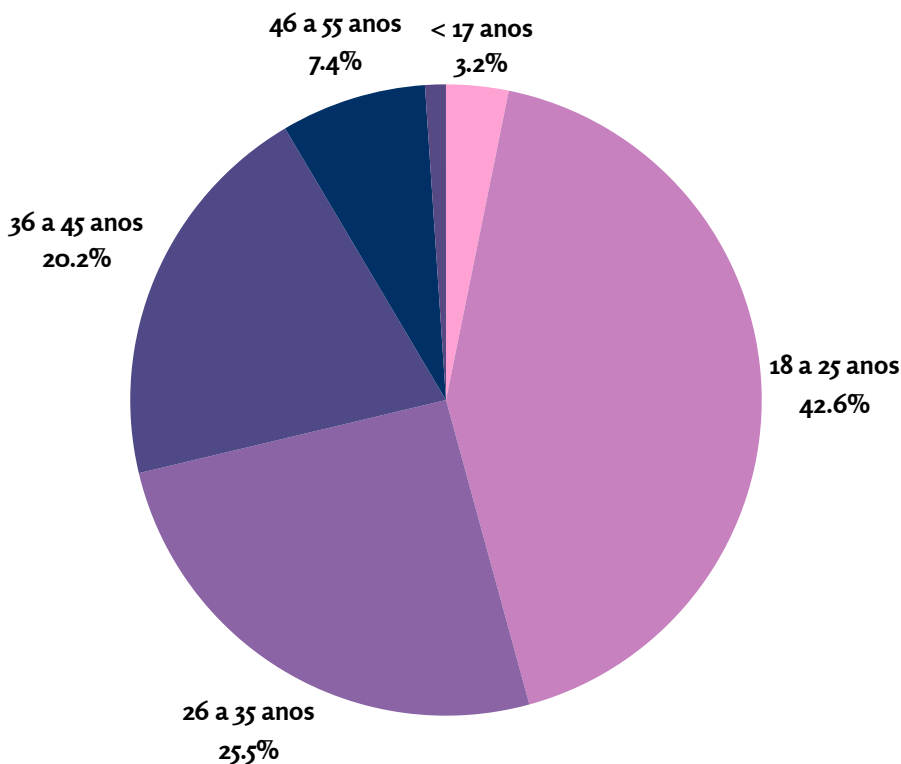


Em 2023, tivemos 94,1% de mulheres trans e/ou travestis e 5,9% de homens trans. Deste modo, percebe-se que, quanto mais próximo ao constructo social, cultural e historicamente do feminino, maior a violência.

O Estado necessita intervir de forma a, em primeiro plano, diminuir a violenta discriminação sofrida pela comunidade trans e proporcionar condições dignas de educação, trabalho, moradia, segurança alimentar, saúde e vida. O princípio da dignidade da pessoa humana e os direitos da personalidade garantem o direito à integridade física e moral, à privacidade e ao próprio corpo. Estabelece, assim sendo, ação estatal para que as pessoas trans possam de fato usufruir de todos os direitos garantidos na Constituição Federal de 1988 [9].

IDADE

Gráfico 7 - Idade das vítimas - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

7 Atlas da violência 2023 / coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea; FBSP, 2023.

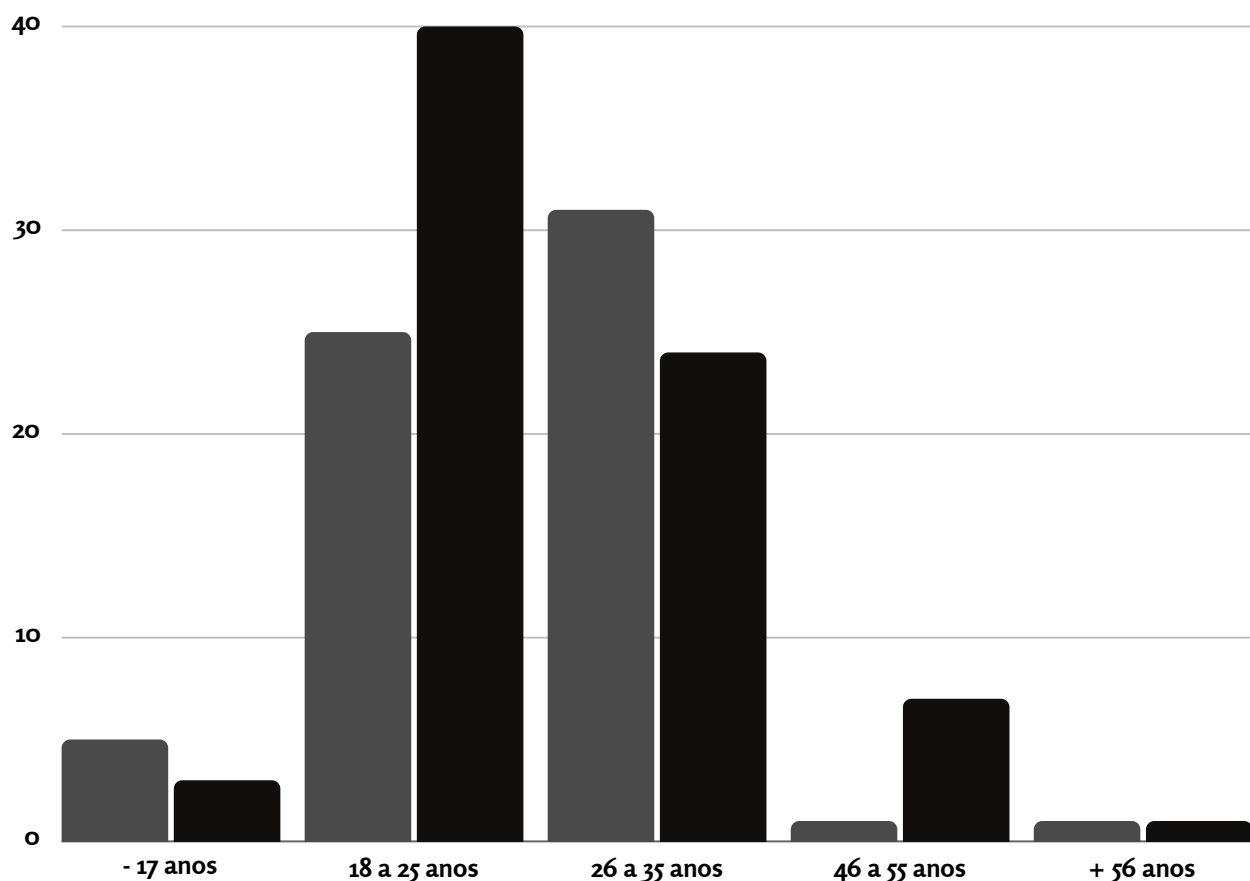
8 NOGUEIRA, S. N. B.; ARAÚJO, T. A.; MARQUES, M. E. C.; BARBOSA, D. C.; SÁ, S. C.; MARQUES, W. M. **Os Direitos da Comunidade Trans na Segurança Pública**. Aracaju: Rede Trans Brasil, Uberlândia: Ed. dos Autores, 2023.

9 Ibidem, 2023.

Dos 100 casos monitorados em 2022, 29 ocorrências não traziam a idade da vítima; já em 2023, reduziu para 23 notificações. Em relação aos dados que traziam a idade da vítima, em 2022, houve uma prevalência da faixa etária dos 26 a 35 anos, com 43,7% dos casos; já em 2023, tivemos um declínio para 25,5%. A prevalência se deu entre as vítimas entre 18 a 25 anos com 42,6%, sendo que o ano anterior foi de 35,2%. Houve aumento na faixa etária entre 46 a 55 anos com 7,4% dos casos, 03 vítimas eram menores de idade e uma vítima tinha 56 anos.

Conforme o TMM Update (2023), a faixa etária com mais vítimas de homicídio foi a de 19 a 25 anos [10]. De acordo com o Atlas da Violência de 2023, com relação às vítimas travestis e trans, a faixa etária das vítimas em muito se assemelha, com destaque à faixa etária 15 aos 29 anos, que concentra mais de 45% do total de vítimas em todas as categorias [11].

Gráfico 8 - Comparativo idade das vítimas 2022-2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

10 <https://tgeu.org/trans-murder-monitoring-2023/>

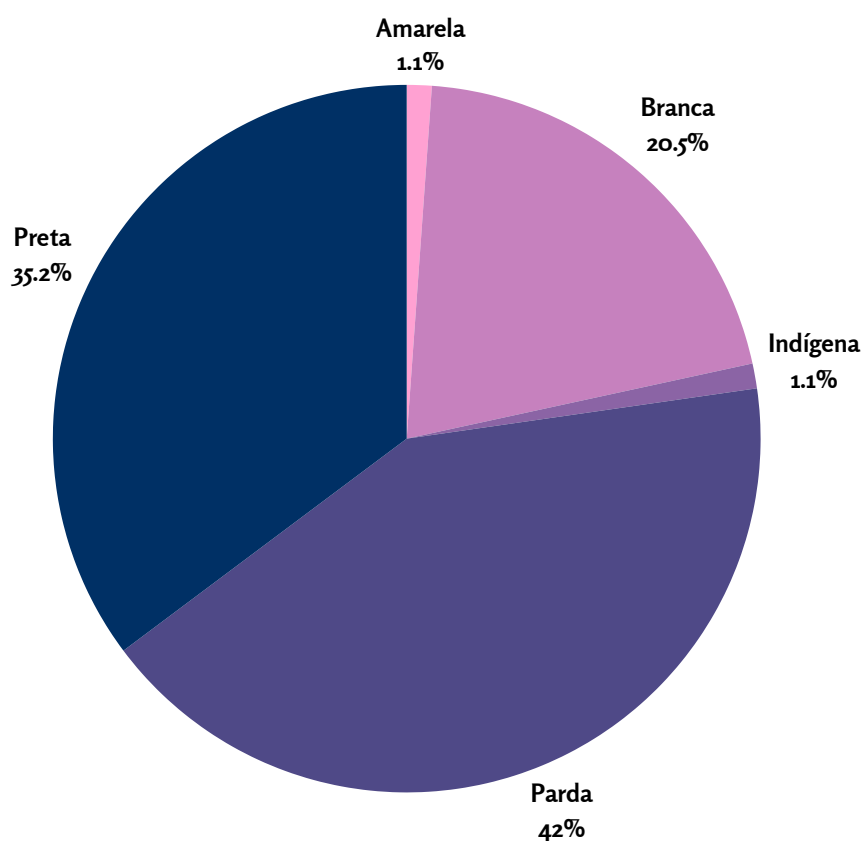
11 Atlas da violência 2023 / coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea; FBSP, 2023.

É importante frisar que os censos realizados pelo IBGE até hoje não incluíram identidade de gênero em suas pesquisas, e no atual censo que foi realizado em 2022 também excluíram os campos “identidade de gênero” e “orientação sexual”. Outro gargalo é que muitas das ocorrências veiculadas na mídia também não trazem a idade da vítima [12].

Para calcular uma suposta expectativa de vida da população trans, é necessário ter indicadores de condição transexual no Censo, nas certidões de nascimento, óbito e no sistema do Ministério da Saúde. Entretanto, não há existência destes indicadores, deste modo, não se sabe o tamanho da população trans e nem o número de óbitos total dessa população, pois não há qualquer indicativo nesse sentido (GARCIA, 2019) [13].

RAÇA/ETNIA

Gráfico 9 - Raça/Etnia das vítimas - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023

12 NOGUEIRA, S. N. B.; ARAÚJO, T. A.; MARQUES, M. E. C.; BARBOSA, D. C.; SÁ, S. C.; MARQUES, W. M. Os **Direitos da Comunidade Trans na Segurança Pública**. Aracaju: Rede Trans Brasil, Uberlândia: Ed. dos Autores, 2023.

13 GARCIA, B. E. É impossível estimar a expectativa de vida da população trans, professor explica. **Quem? Números**, 30/04/2019. Disponível em: < <https://quemnumeros.com/2019/04/30/expectativa/>>.

No tocante aos registros realizados, 77% das vítimas eram pessoas racializadas, incluindo pessoas pardas e pretas, 20,5% eram pessoas trans brancas, e localizamos 1 (um) assassinato de uma pessoa amarela e outra de indígena.

O TMM Update (2023) apontou que pessoas trans **afetadas pelo racismo representam 80%** dos assassinatos registrados [14]. Segundo dados do Atlas da Violência (2023), negros são 55,3% das vítimas homossexuais e 52,2% das bissexuais. Quando analisamos as vítimas trans e travestis, a porcentagem é ainda maior: ao passo que mulheres trans negras concentram 58%, contra 35% das brancas, e homens trans negros concentram 56%, contra 40% dos brancos, travestis negras totalizam 65% do total, contra 31% das brancas. No segmento LGBTQI+, travestis negras e jovens são as mais desproporcionalmente vitimizadas [15].

Para Menezes (2018), na vivência de uma trans negra, as experiências sociais e culturais se pronunciam em dimensões específicas que são permeadas pela transfobia e pelo racismo, enquanto fenômenos perpetrados não só pela sociedade, mas também pelo Estado. Neste contexto, fazer parte desse segmento no Brasil é ter uma vida marcada por negações, tanto com relação à identidade (poder ser quem é), como em relação ao acesso a direitos básicos que deveriam ser, na prática, garantidos pela Constituição Federal, independentemente de raça, classe social e, também, de sexualidade e gênero [16].

Um corpo de uma mulher travesti negra, que vive em situação de vulnerabilidade e deficiente auditiva, por exemplo, tem sua experiência marcada por várias opressões e implicadas por alguns marcadores, como gênero, raça, classe social e deficiência; o que consequentemente irá resultar em limitação de acesso a direitos básicos e oportunidades [17].

Infelizmente, esses dados reverberam que para o “Cistema”, pessoas trans no país são invisíveis, inferiores e devem ser empurradas para viver à margem, sobretudo, as negras, que são as que estão sendo assassinadas nas vias públicas, pelo trabalho e a exploração sexual, já que as políticas públicas direcionadas a nossa comunidade são na maioria direcionada a prevenção de doenças e não para políticas de inclusão na escola e no trabalho.

14 <https://tgeu.org/trans-murder-monitoring-2023/>

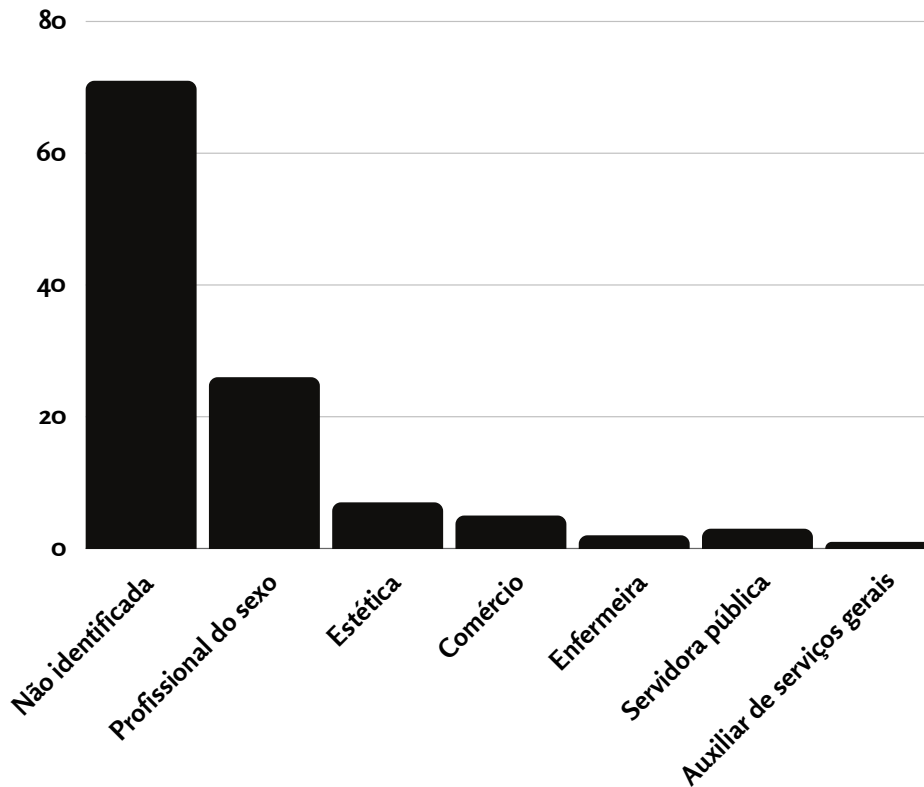
15 Atlas da violência 2023 / coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea; FBSP, 2023.

16 MENEZES, L. M. J. Transfobia e racismo: articulação de violências nas vivências de trans. **BIS, Bol. Inst. Saúde**, v.19, 2.2, 2018, p. 62 - 72.

17 SANTOS, V. L. **Racismo e transfobia**: O impacto na vida de mulheres travestis e transexuais que vivem na/prostituição em Maceió-AL. 2021. 22 fls. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Maceió, 2021.

OCUPAÇÃO DA VÍTIMA

Gráfico 10 - Ocupação da vítima - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

No Brasil, as travestis são excluídas socialmente por inúmeros fatores e de diversas formas. São excluídas da escola, quando adultas não são aceitas no mercado formal de trabalho e acabam, muitas vezes, recorrendo a prostituição. Também sofrem diversas formas de violência, pela família, pelos colegas, pelos patrões, pelas cafetinas e pelos clientes. Ser travesti no Brasil é enfrentar diversos tipos de exclusão durante todas as fases da vida (CARVALHO, s/d) [18].

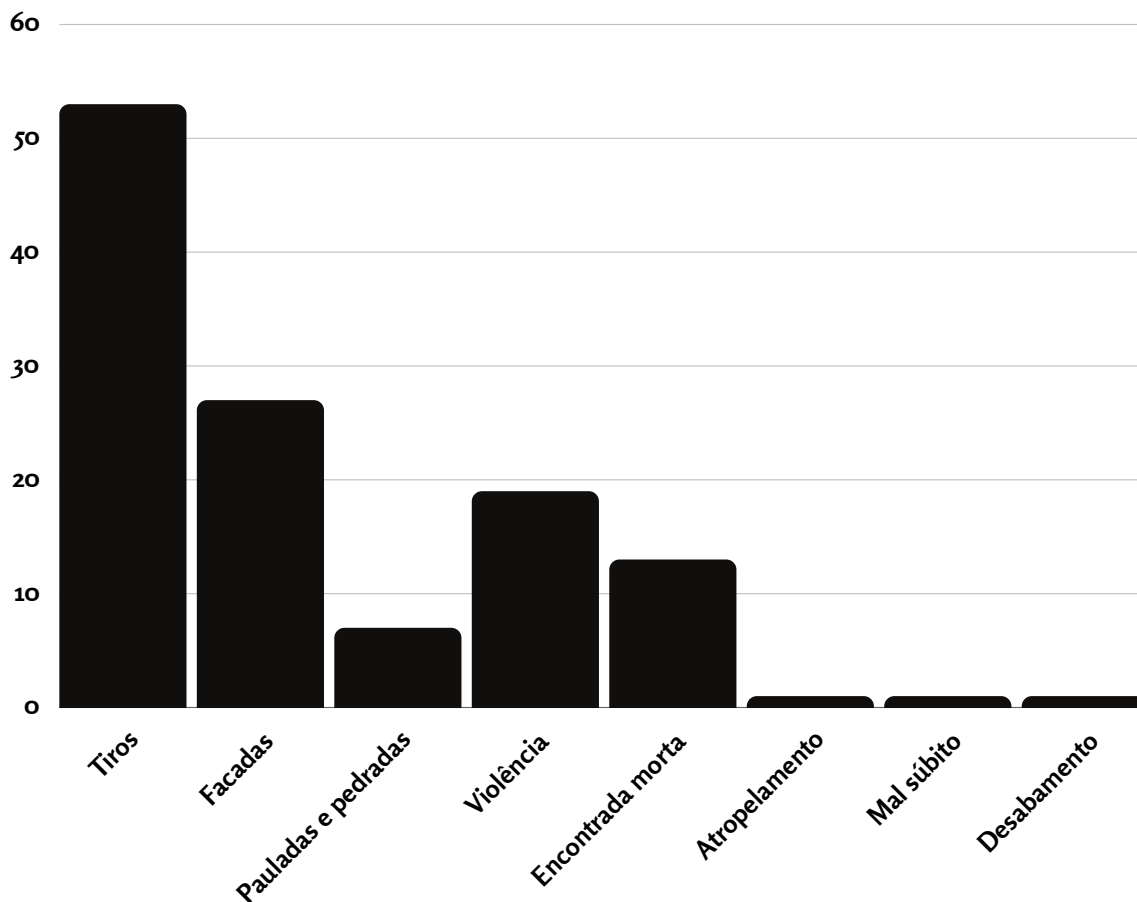
O Censo Trans, realizado pela Rede Trans Brasil e publicado em 2022, apresenta que quando se abordam as questões de trabalho, os dados mostram que 89,5% das entrevistadas pela pesquisa são profissionais do sexo. Os números nos indicam que o contexto de prostituição é uma realidade para a população de pessoas trans, existindo uma necessidade urgente de se pensarem outras possibilidades para além da prostituição (SOUZA e ARAÚJO, 2022) [19].

18 CARVALHO, T. R. **Sofrimento ético-político**: a vivência travesti em um contexto de exclusão social. Faculdades Integradas de Ciências Humanas Saúde e Educação de Guarulhos, SP, s/d.

19 SOUZA, D.; ARAÚJO, T. A. Apontamentos do Censo Trans para uma incidência política a partir dos dados. In: **Reflexões sobre os Dados do Censo Trans**. Aracaju: Rede Trans Brasil, 2022.

MODUS OPERANDI

Gráfico 11 - Causa da morte - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Ao analisar a causa da morte das vítimas notificadas, encontramos que 43% se deram com o uso de arma de fogo e 22% com facadas. De todos os registros feitos, 19 vítimas foram mortas de forma violenta, incluindo esquartejamento, estrangulamento, asfixia, espancamento e tortura. Houve 06 (seis) mortes a pauladas, 04 (quatro) vítimas carbonizadas e 01 (uma) assassinato a pedradas. Notificamos 01 (um) atropelamento, 01 (uma) vítima notificada com mal súbito e outra morta por desabamento.

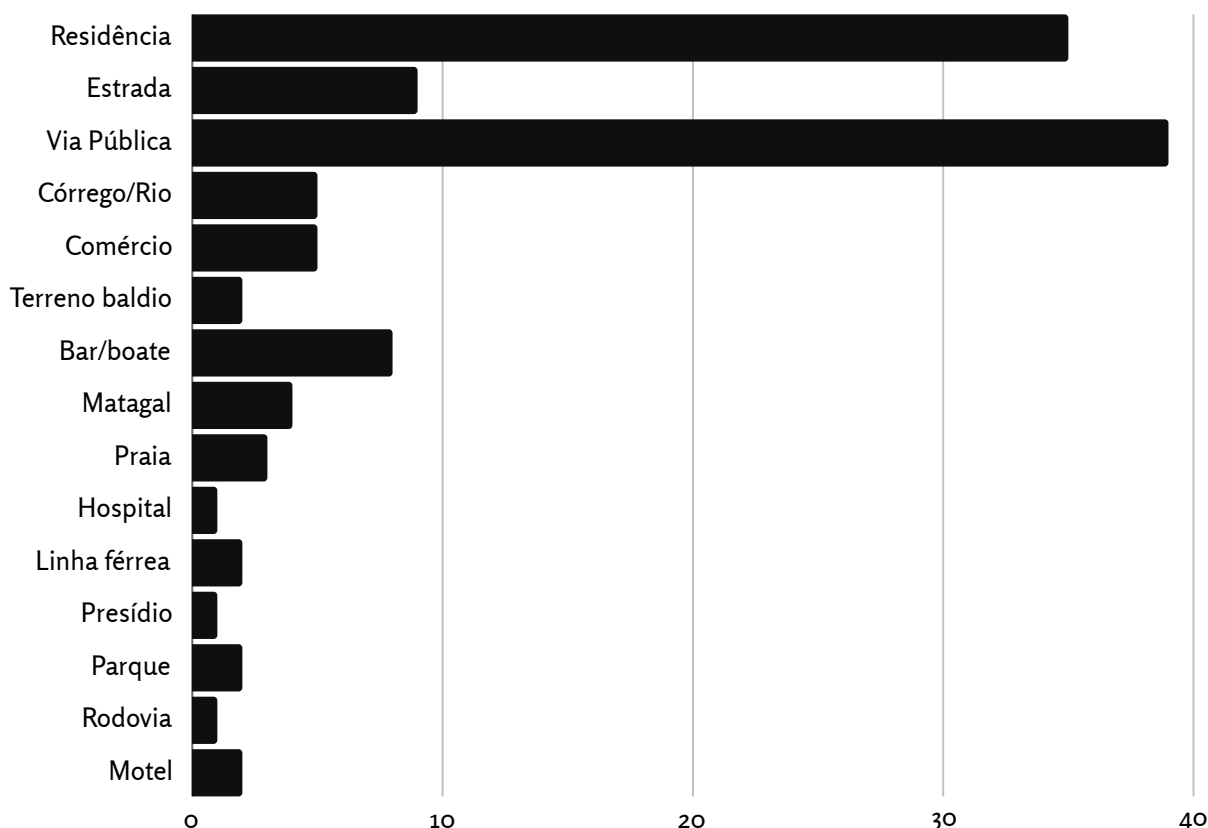
Segundo o TMM Update (2023), quase metade dos assassinatos registrados (46%) foram tiroteios [20]. Há consenso na literatura científica de que a difusão de armas aumenta os homicídios [21].

20 <https://tgeu.org/trans-murder-monitoring-2023/>

21 Atlas da violência 2023 / coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea; FBSP, 2023.

LOCAL DA MORTE

Gráfico 12 - Local da morte - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Sobre o local dos homicídios, notamos que a maior parte aconteceu nas vias públicas, seguido pela residência da própria vítima. Segundo o TMM (2023), pouco mais de um quarto (28%) dos assassinatos registrados ocorreu na rua e outro quarto (26%) na própria residência da vítima [22].

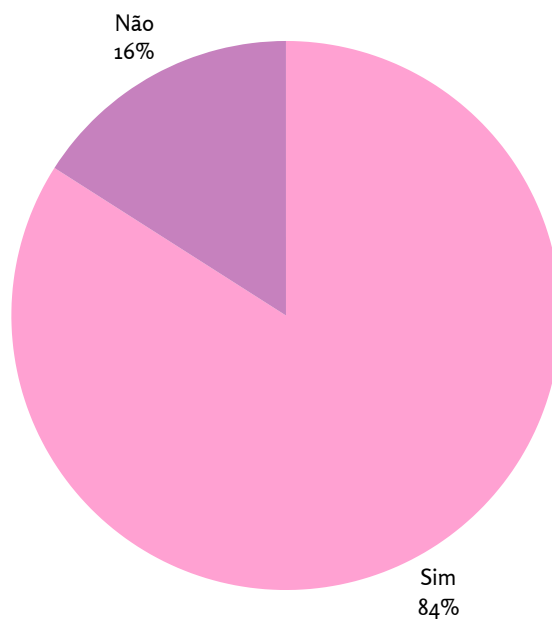
A noite é muito perigosa para as trabalhadoras sexuais e, infelizmente, a violência se torna um fenômeno recorrente contra mulheres trans e travestis, o que culmina na grande porcentagem de assassinatos em vias públicas (lugar/rua) [23].

22 <https://tgeu.org/trans-murder-monitoring-2023/>

23 NOGUEIRA, S. N. B.; ARAÚJO, T. A.; MARQUES, M. E. C.; BARBOSA, D. C.; SÁ, S. C.; MARQUES, W. M. **Os Direitos da Comunidade Trans na Segurança Pública**. Aracaju: Rede Trans Brasil, Uberlândia: Ed. dos Autores, 2023.

IDENTIDADE DE GÊNERO DA VÍTIMA NA MÍDIA

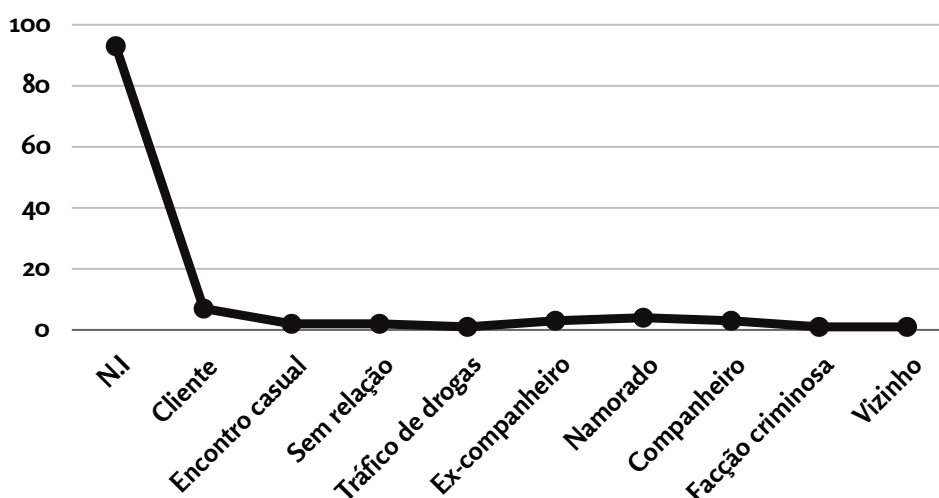
Gráfico 13 - Identidade de Gênero da vítima na imprensa - 2022



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Em relação a divulgação da identidade de gênero das vítimas nos meios de comunicação, em 2023, 84% foram respeitadas e 16% não tiveram o mesmo cuidado, tratando-as no masculino. A Rede Trans Brasil foi a primeira organização brasileira a denunciar esse tipo de violação, em 2016, demonstrando que a maior parte da imprensa desrespeitava a identidade de gênero nas matérias que circulavam sobre os homicídios.

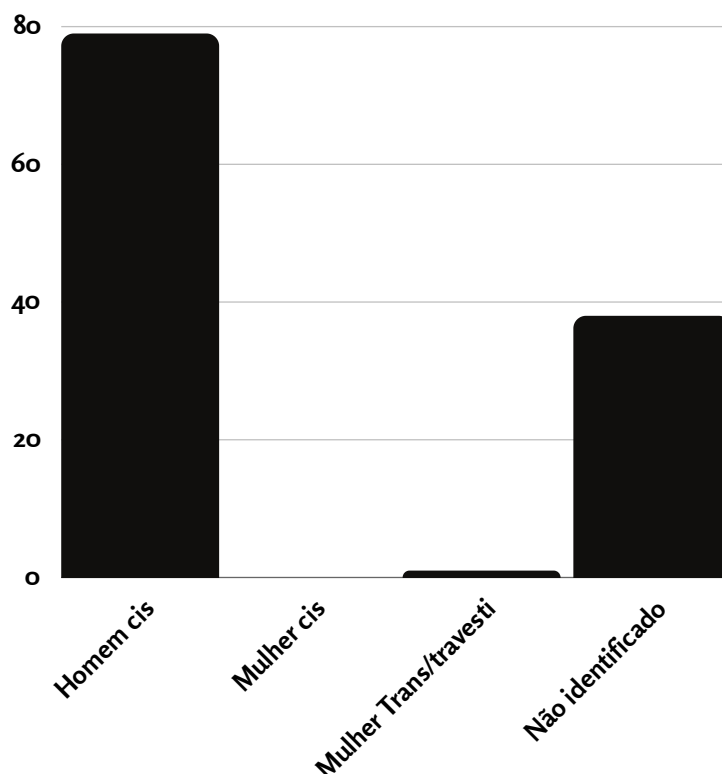
Gráfico 14 - Relacionamento com a vítima



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Ao analisar o relacionamento com a vítima, do total de 119 casos encontrados, 93 não notificaram o tipo de relacionamento entre a vítima e seu assassino. Temos 07 (sete) assassinatos provocados por clientes, 02 (dois) casos através de encontro casual, 02 (dois) casos não havia nenhum tipo de relação, 01 (um) caso por dívida de tráfico, 03 (três) casos praticados por ex-companheiros, 04 (quatro) casos por namorados, 03 (três) casos por companheiros, 01 (um) caso cita facção criminosa e 01 (um) caso cometido pelo vizinho.

Gráfico 15 - Gênero dos assassinos - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Conforme os casos notificados, 67% dos assassinos eram homens cisgêneros, 0,0% mulheres cisgêneros, 1% foi cometido pelos seus próprios pares e 32% das matérias veiculadas traziam que o caso estava sendo investigado e não havia conhecimento de quem teria cometido tal violência.

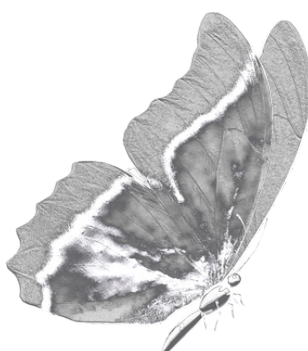
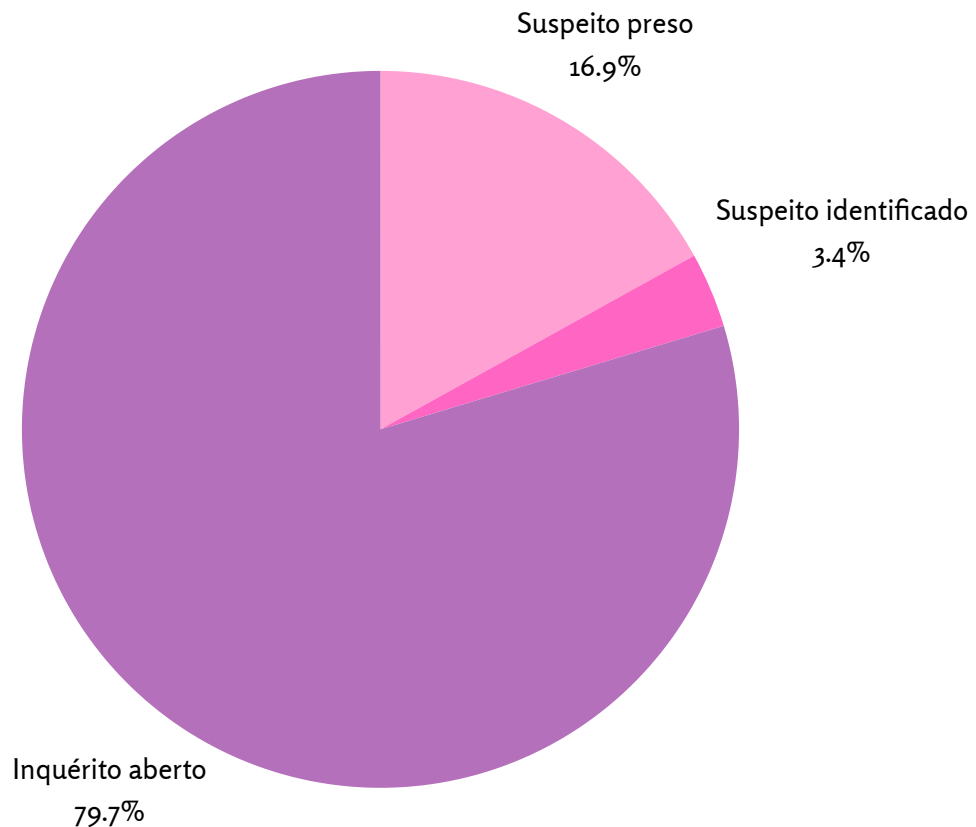


Gráfico 15 - Apuração dos casos - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

De todos os casos verificados, observamos que 79,7% dos casos ainda estavam sendo investigados, em 16,9% dos casos o suspeito foi preso e 3,4% o suspeito foi identificado. Estes dados reafirmam a omissão do Estado em relação a resolução destes crimes, quando não culpabilizam a vítima pela própria morte.

É urgente que o Estado deixe de ser omissor em relação a estas violações de direitos humanos e reconheça seu papel de proteger a todos independente de identidade de gênero, mas também é de suma importância fazer gestores conscientes de que cada grupo social possui suas especificidades e que necessitam ter a equidade como instrumento afim de favorecer todos de uma forma mais justa e igualitária [24].

24 NOGUEIRA, S. N. B.; ARAÚJO, T. A.; MARQUES, M. E. C.; BARBOSA, D. C.; SÁ, S. C.; MARQUES, W. M. **Os Direitos da Comunidade Trans na Segurança Pública**. Aracaju: Rede Trans Brasil, Uberlândia: Ed. dos Autores, 2023.

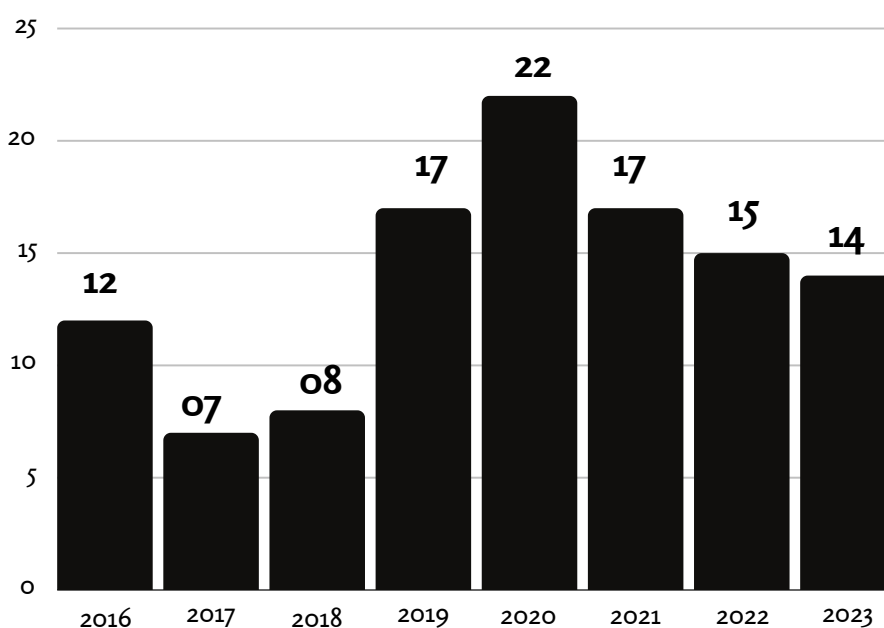
MORTE SOCIAL

Separamos os casos de suicídios e apresentamos aqui como mortes sociais, pois são decorrentes da discriminação, da falta de aceitação e da exclusão social em todas as esferas da sociedade.

A exclusão social é um fenômeno expropriador, excludente, alienador da própria condição humana. A pessoa excluída não mais apresenta importância econômica, viabilidade, no mundo da produção e consumo. O ser, desconstituído de humanidade, ao se tornar inviável, deixa de existir para a sociedade de consumo de massa. Torna-se invisível, descartável. O indivíduo vive, mas não existe (Mendonça e Silva, 2014) [25].

A Rede Trans Brasil desde a publicação do seu primeiro Dossiê, em 2017, vem monitorando os casos de suicídio que chegam até a instituição e/ou são divulgados na mídia digital.

Gráfico 16 - Casos de suicídio de 2016 a 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Em 2016, foram notificados 12 casos de suicídio; em 2017, registraram-se 07 (sete) pessoas vitimadas; em 2018, foram registrados 08 (oito) casos; em 2019, aumentou para 17; em 2020, foram notificados 22 casos; e, em 2021, o número reduziu para 17. Já em 2022, localizamos 15 casos de suicídio divulgados em redes sociais e em 2023 foram 14 casos coletados. Porém, deve-se enfatizar a questão da subnotificação, que gera um obstáculo para chegar ao número real dessas ocorrências.

Gomes et al. (2022) citam que o índice de suicídio entre pessoas cisgêneras tem percentual de 4,6%, já o risco entre indivíduos transgêneros sobe para 41%, sendo um número alarmante. Jovens de minorias de gênero são um grupo vulnerável ao suicídio. Alguns fatores elencados para a presença de um número elevado de ideação e risco de suicídio entre essas pessoas são a injustiça social, o estigma, a falta de empregos e de oportunidades educacionais, abuso na infância, o uso de substâncias ilícitas, além de altos níveis de marginalização e outros fatores psicológicos [26].

Silva (2018) afirma que a morte social é a expressão da invisibilidade social, constituindo-se em significados da não existência para o mundo. Ela antecede a morte física e é uma das dores mais dolorosas, porque é definida e ditada pelos outros. É o não que a sociedade decreta, lembrando sempre que a sociedade é composta por pessoas e instituições. Ou seja, a pessoa continua viva, mas sente o peso e o impacto do caixão fúnebre fechado e parafusado por uma sociedade excludente composta por pessoas que também já podem ter vivido esta mesma experiência [27].

Pessoas trans geralmente são marcadas pela invisibilidade na sociedade brasileira, pelo abandono familiar e a solidão que muitas vezes pode levar a sentimentos de ideação suicida. Assim, a própria sociedade que promove a morte social ao invés de lutar para a construção de uma política pública de saúde mental para nossa comunidade.

O suicídio deve ser tratado como uma questão de saúde pública, mas deve ser refletido também como uma questão social, que, no caso das pessoas trans, envolve todo o processo exclusão social, a desigualdade econômica, a ausência de políticas de proteção social e segurança pública que impactam diretamente nas identidades de gênero e suas interseccionalidades.

25 MENDONÇA, M. H.; SILVA, M. A. M. Vida, dignidade e morte: cidadania e mistanásia. *Ius gentium*, v.9, n.5, 2014, p. 151-190.

26 GOMES, H. V. et al. Suicídio e população trans: uma revisão de escopo. *Ciencias Psicológicas*, Facultad de Psicología, Universidad Católica del Uruguay, v. 16, n. 1, pp. 1-17, 2022.

27 SILVA, A. Y. A morte social e a relação com o suicídio. Medium, 2018. Disponível em: <<https://medium.com/@mongeyakusan/a-morte-social-e-a-rela%C3%A7%C3%A3o-com-o-suic%C3%ADdio-4b4f66be5d7b>>.



ELEMENTOS FREQUENTES

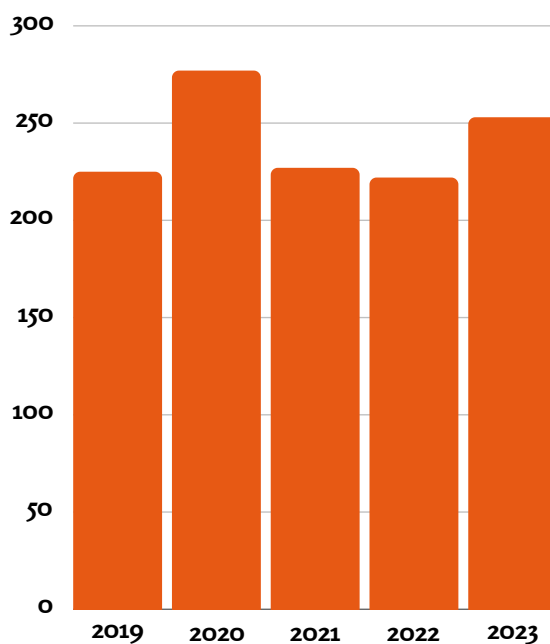
- 253 pessoas trans, travestis e de gênero diverso foram mortas em 2023 na América Latina e Caribe. Do total dos 252 casos monitorados, 119 foram registrados no Brasil;
- 94% das vítimas expressavam o gênero feminino, existindo uma dupla violência de gênero, por serem mulheres e trans e 6% das vítimas eram homens trans. Quanto mais próximo ao construído social, cultural e historicamente como feminino, maior a violência;
- Destacaram-se, na imprensa, casos de violência doméstica envolvendo mulheres trans;
- As regiões Nordeste e Sudeste do Brasil seguem liderando os casos;
- São Paulo, Rio de Janeiro e o Ceará foram os estados que apresentaram o maior número de notificações;
- A prevalência das vítimas assassinadas tinha entre 18 a 25 anos que, neste ano de 2023 passa a ser a média de idade das pessoas trans assassinadas;
- A vítima mais jovem tinha 16 anos de idade, 03 (três) adolescentes trans foram assassinadas;
- 77% das vítimas eram pessoas racializadas (pretas e pardas);
- Permanece o elevado índice de vítimas trabalhadoras sexuais;
- A maioria dos assassinatos aconteceram em vias públicas e dentro das residências das vítimas e houve um aumento de casos dentro das residências;
- A maior parte dos assassinos eram do gênero masculino;
- No que concerne à apuração dos fatos, percebe-se uma omissão do Estado frente a estes casos, quando não culpabilizam a própria vítima pelo seu assassinato.



AMÉRICA LATINA E CARIBE

Desde 2019, o site Observatório Trans em parceria com a Rede Trans Brasil monitora os dados de assassinatos na América Latina e Caribe. Em 2023, foram contabilizados 253 assassinatos, somando o Brasil. Como já apresentamos os principais elementos da transfobia no país, para a apresentação dos dados a seguir, optamos por não registrar as informações do Brasil nesta parte da pesquisa. Não estamos retirando o Brasil do continente americano, mas se torna importante esse recorte para a leitura das informações.

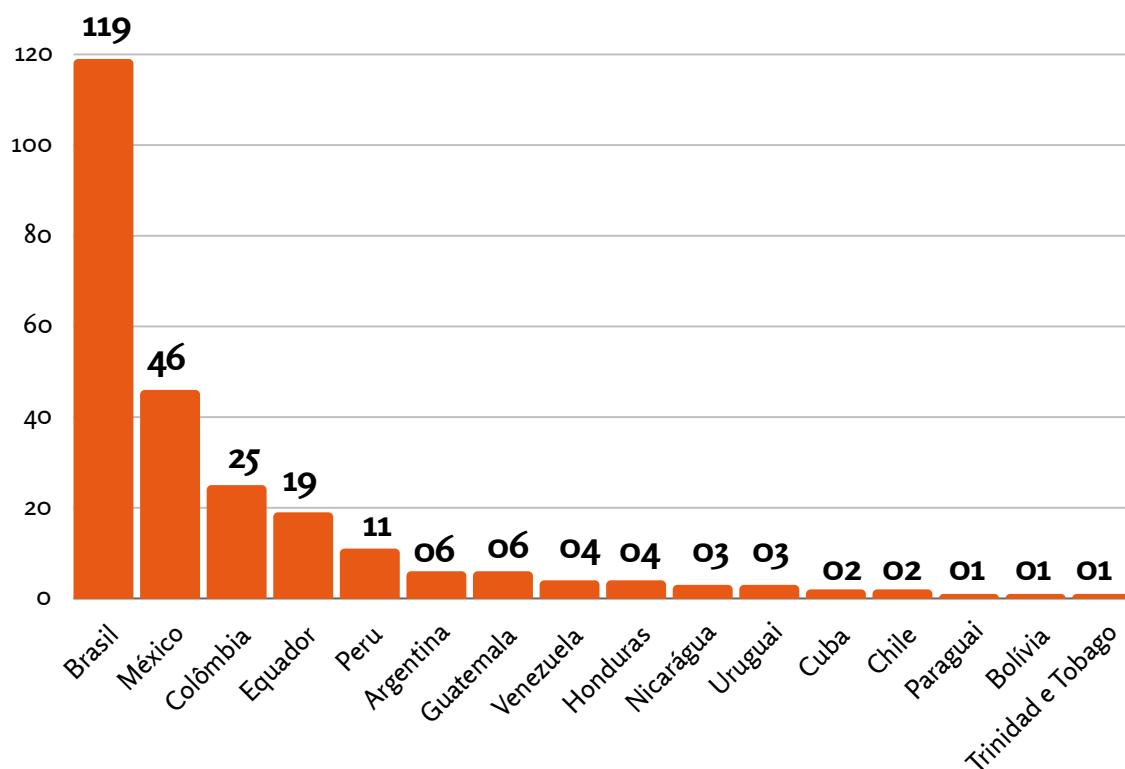
Gráfico 17 - Assassinatos das pessoas trans na região LAC de 2019 a 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Temos, portanto, no ano de 2019 o registro de 225 assassinatos de pessoas trans; em 2020; contabilizamos o total de 277 casos; em 2021, tivemos 227; no ano de 2022, o total de 222 assassinatos e por fim, em 2023 registramos 253 assassinatos na nossa região incluindo Brasil.

Gráfico 18 - Assassinatos por país - 2023

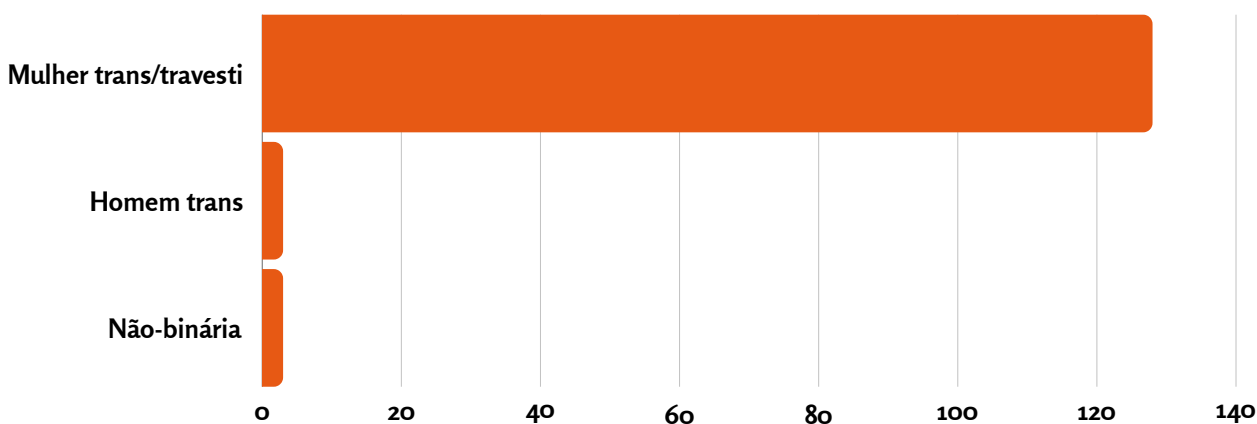


Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

O Brasil segue liderando o *ranking* na região, acompanhado do México com 46 assassinatos, a Colômbia com 25 assassinatos. Em quarto lugar, o Equador com 19 casos, e o Peru em quinto lugar, com 11 ocorrências.

Sobre a identidade de gênero das vítimas, agora excluindo os casos do Brasil tem-se, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

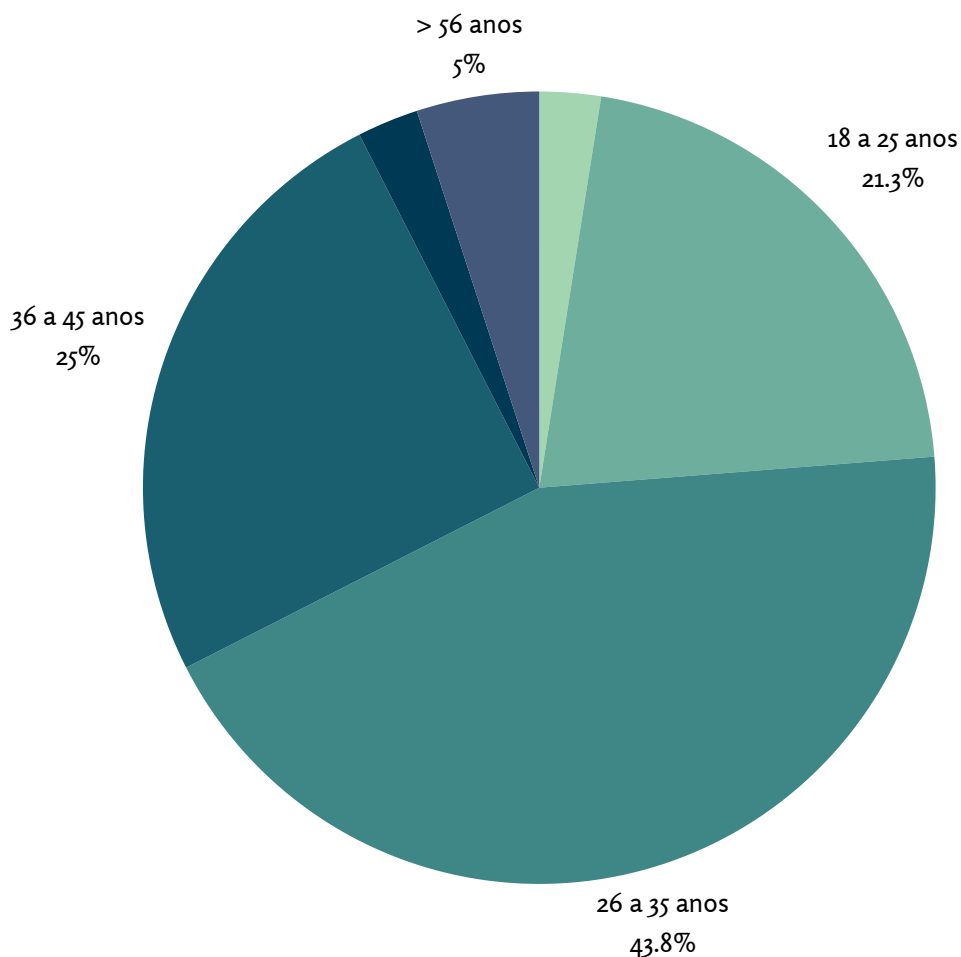
Gráfico 19 - Identidade de Gênero das vítimas na região LAC - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Na região LAC tivemos, em 2023, 95% dos casos referente a mulheres trans e travestis assassinadas, 2,5% foram de homens trans e 2,5% de identidades não-binárias.

Gráfico 20- Idade das vítimas da região LAC - 2023



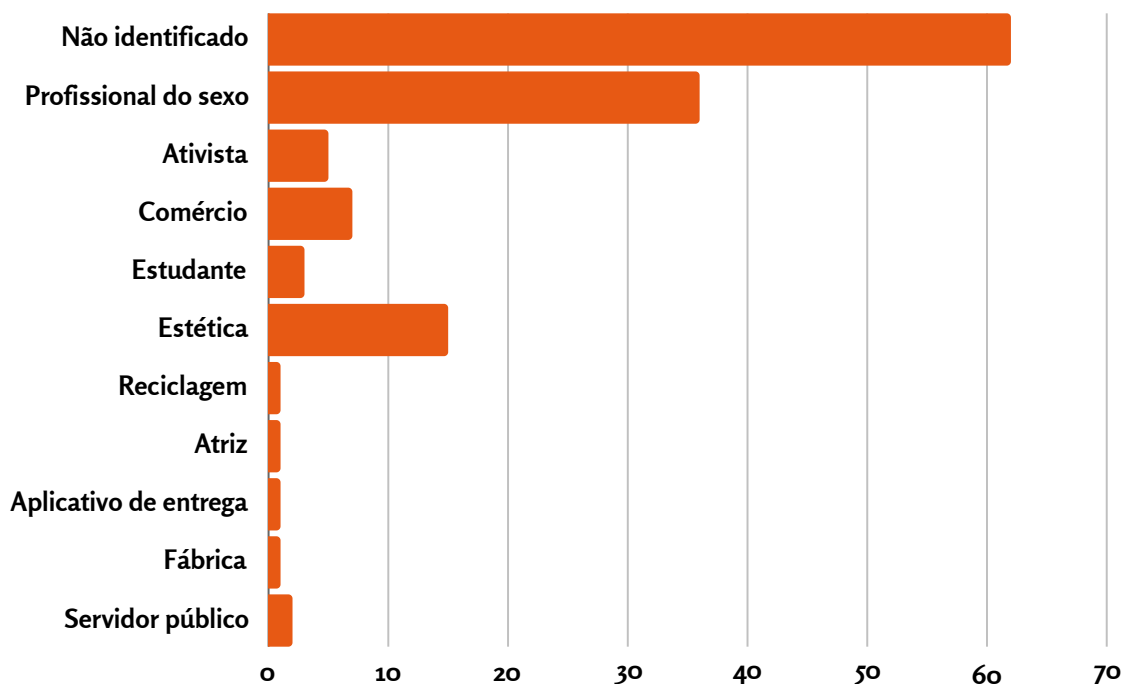
Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Nesta categoria, foram excluídos 53 casos que não informaram a idade da vítima. Percebe-se que 43,8% dos casos de pessoas trans assassinadas tinham entre 26 e 35 anos de idade, seguido de 25% na faixa etária de 36 a 45 anos, 21,3% das vítimas tinham entre 18 a 25 anos, 5% tinha mais de 56 anos, 02 (duas) vítimas eram menores de idade e 02 vítimas tinham entre 46 a 55 anos.

A transfobia adocece e mata. Esses dados reforçam que em toda América Latina e Caribe as identidades de gênero feminina estão em alta vulnerabilidade social, submetidas a uma morte violenta e prematura. A longevidade é um tema urgente que precisa ser debatido entre a comunidade trans, pois a expectativa de vida da população trans ainda é sub-representada nas estatísticas oficiais e, portanto, não podemos afirmar que a expectativa de vida uma pessoa trans na nossa região é de 35 anos, **ao contrário do que é amplamente divulgado.**

Em relação à composição racial/étnica das vítimas assassinadas, tivemos 47 registros sem informação do marcador raça/etnia. 70% das vítimas eram pessoas trans racializadas e 30% eram brancas, assinalando que em todo o continente americano os dados assinalam que mulheres trans e travestis negras são as mais vulneráveis e que as que têm mais possibilidades de serem assassinadas em nossa região (ARAÚJO e NOGUEIRA, 2022) [28].

Gráfico 21 - Ocupação das vítimas da região LAC - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

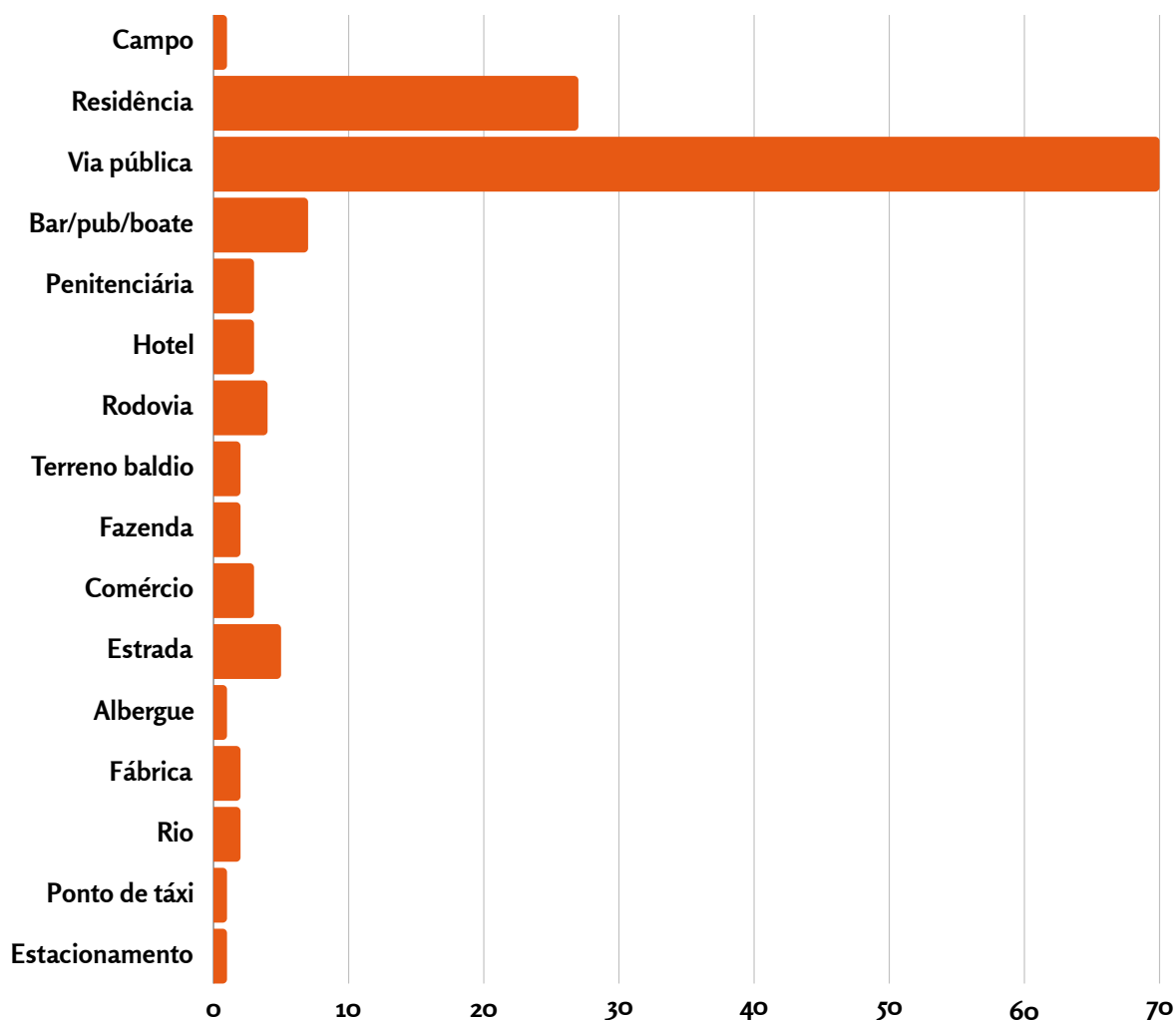
No que concerne à ocupação/trabalho da vítima, temos 61 casos que não identificaram a sua profissão, e a maioria era de trabalhadoras sexuais. Encontramos também uma pessoa em situação de rua. Os números demonstrados acima também se aproximam da realidade do Brasil.

A precarização e intensificação do trabalho possui sexo, gênero e raça. O que reforça a quase inexistência de pessoas trans e travestis no mercado de trabalho é resultado da estigmatização e do preconceito dos quais elas/eles são alvos. Há, em grande medida, ausência e/ou alcance limitado de uma legislação que garanta direitos e que possibilite o exercício pleno da cidadania de tal população (RIBEIRO, 2018) [19].

28 ARAÚJO, T. A.; NOGUEIRA, S. N. B. **A Especialização da Transfobia no Brasil: assassinatos e violações de direitos humanos em 2021.** Série Publicações Rede Trans Brasil, 6a. ed. Aracaju: Rede Trans Brasil, Uberlândia: IBTE, 2022.

29 RIBEIRO, J. K. A. Aonde está a população trans na divisão do trabalho? Analisando as condições da inserção para os/as trabalhadores/as travestis e transexuais no mercado de trabalho formal. **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, UFES, Vitória/ES, 2018.

Gráfico 22 - Local do crime na região LAC - 2023



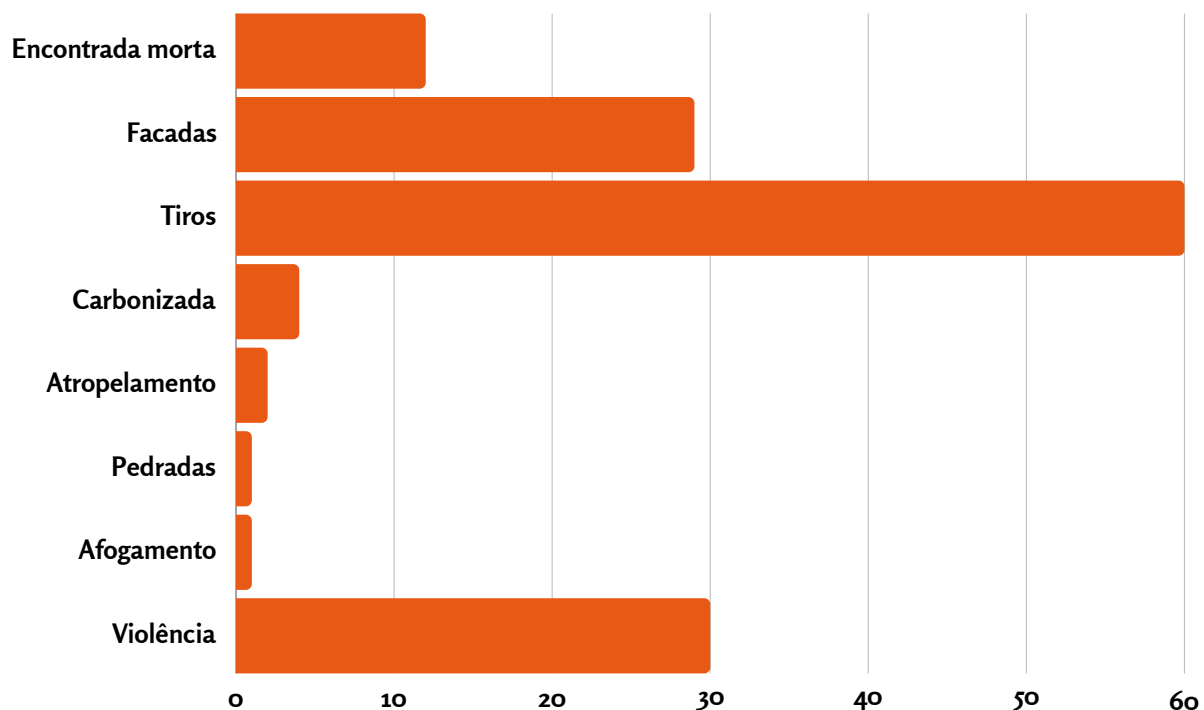
Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Quanto à espacialização em que esses crimes acontecem, como no Brasil, toda esta violência acontece principalmente na rua, que é o local de trabalho da maioria das vítimas contabilizadas e, em segundo lugar, em sua própria residência.

Dos casos notificados, 84% houve o respeito a identidade de gênero da vítima nos meios de comunicação. Temáticas que envolvem a identidade de gênero e sexualidade ainda geram dúvidas, e é urgente que jornais, revistas, sites, blogs e outras ferramentas de comunicação se informem para saber respeitar nossa população de pessoas trans.

Em relação à solução dos casos, identificamos que apenas 18 autores foram presos. Como no Brasil, há uma baixa resolução de homicídios aumentando essa violência. A resolução de homicídios é um dos principais meios de coibir o crime em toda nossa região.

Gráfico 23 - Causa da morte na região LAC - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

No que se refere à causa morte, a maior parte das vítimas foi morta a tiros, em segundo lugar a facas e em terceiro lugar de forma violenta que inclui estrangulamento, tortura, espancamento, esquartejamento e asfixia, apresentando uma similitude com os casos registrados no Brasil.

Sobre o tipo de relação com a vítima na região LAC, 120 casos não trouxeram a identificação do tipo de relacionamento, 05 (cinco) vítimas foram assassinadas pelo seus respectivos companheiros, 01 (uma) vítima pelo seu irmão, 01 (uma) vítima pelo seu parceiro de cela em uma penitenciária, 04 (quatro) vítimas por cafetinas, 04 (quatro) vítimas pelo ex-companheiro e 01 (uma) vítima por desentendimento com o cliente.

Dos casos notificados, 94% houve o respeito à identidade de gênero da vítima nos meios de comunicação, e em relação à solução dos casos, identificamos que apenas 10 autores foram presos.

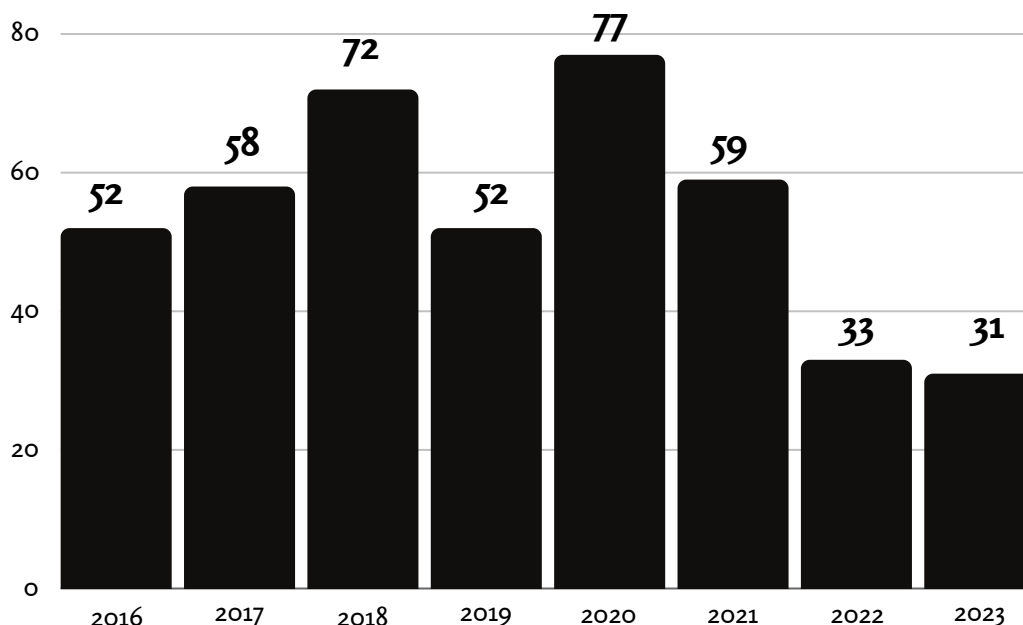
Os casos demonstrados acima evidenciam a realidade de uma violência que atinge toda a América Latina e Caribe. E esta violência, em suas mais diferentes formas, é um fenômeno sócio-histórico e estrutural que violenta e assassina as vivências de pessoas trans.



TENTATIVAS DE HOMICÍDIO

Em 2023 foram registrados 31 casos de tentativas de homicídio. A metodologia para o levantamento segue o mesmo padrão dos assassinatos e é perceptível também a invisibilização destes casos. O gráfico abaixo demonstra o número de casos dos últimos 07 (sete) anos.

Gráfico 24 - Tentativas de homicídio no Brasil - 2023

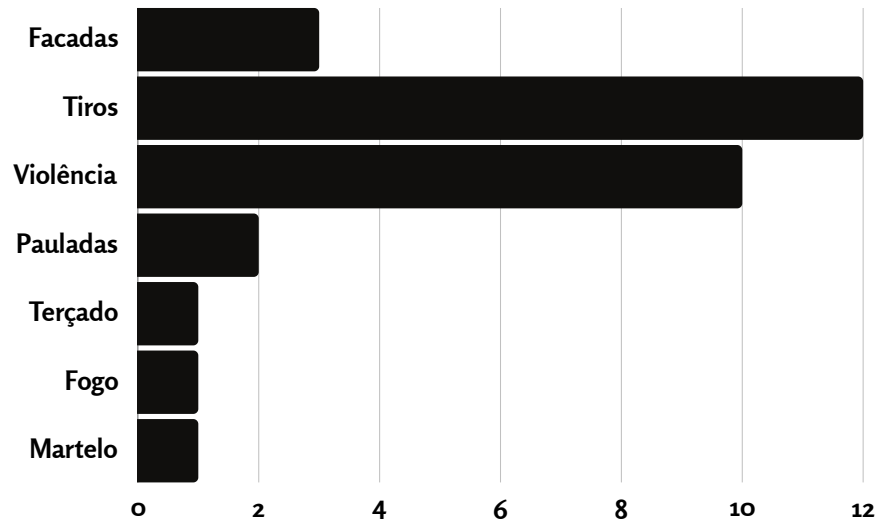


Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

A respeito das tentativas de homicídio e às violações de direitos humanos, há uma grande dificuldade de contemplar todas as ocorrências em um país como o Brasil, devido à extensão territorial, à desconsideração em termos de políticas públicas, aos casos que não aparecem na mídia e à não realização da denúncia pela vítima em alguns casos.

Sobre a identidade de gênero das vítimas, 100% delas eram mulheres trans e travestis. Sobre a ocupação das vítimas, dos 31 casos encontrados, 10 não foram identificados, 17 são profissionais do sexo, 02 (duas) pessoas encontravam-se em situação de rua e 01 (uma) exerce serviços domésticos.

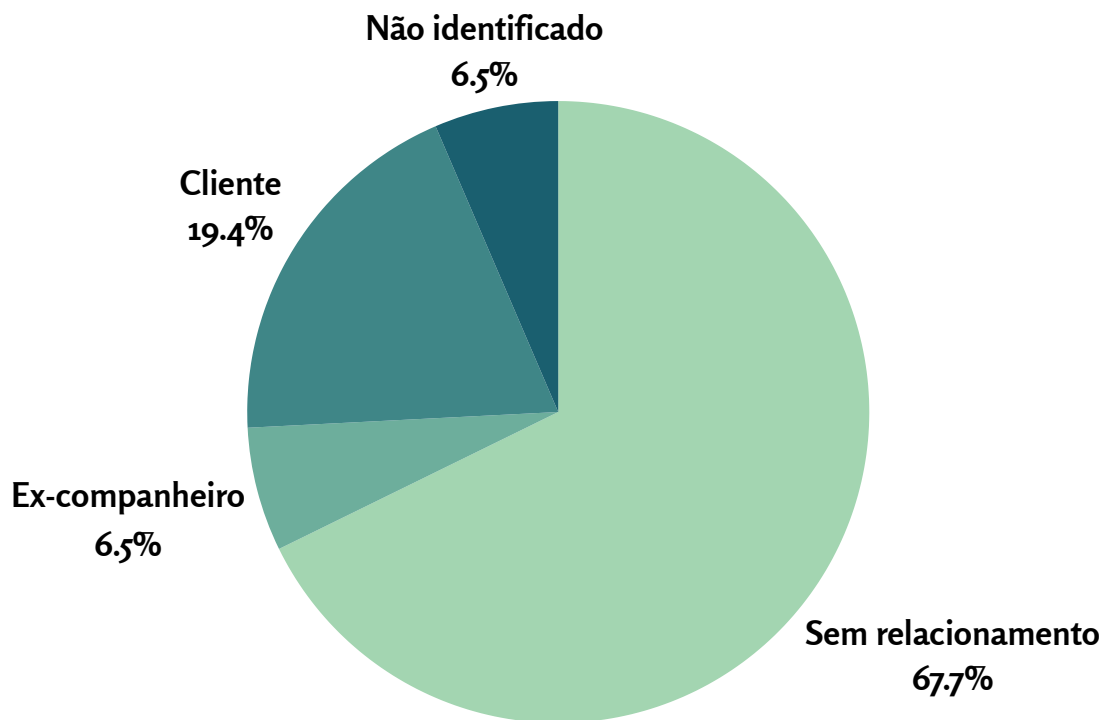
Gráfico 25 - Meio utilizado na tentativa de homicídio - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

A propósito do método empregado, o uso de revólver desponta com 12 dos casos encontrados, seguido do uso de violência com 10 registros. Houve ainda tentativas de homicídio com o emprego de facas, pauladas, terçado (espada curta e larga), fogo e martelo.

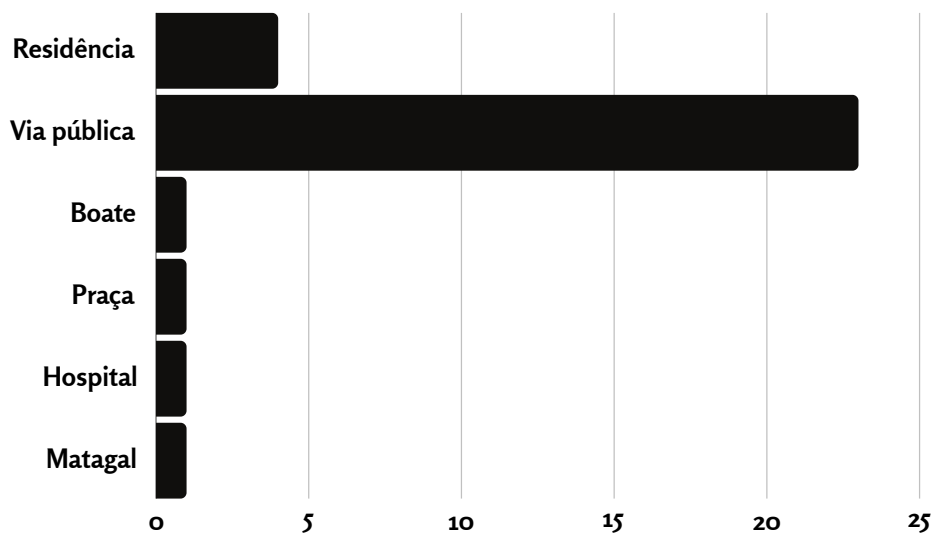
Gráfico 26 - Relacionamento com a vítima na tentativa de homicídio - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

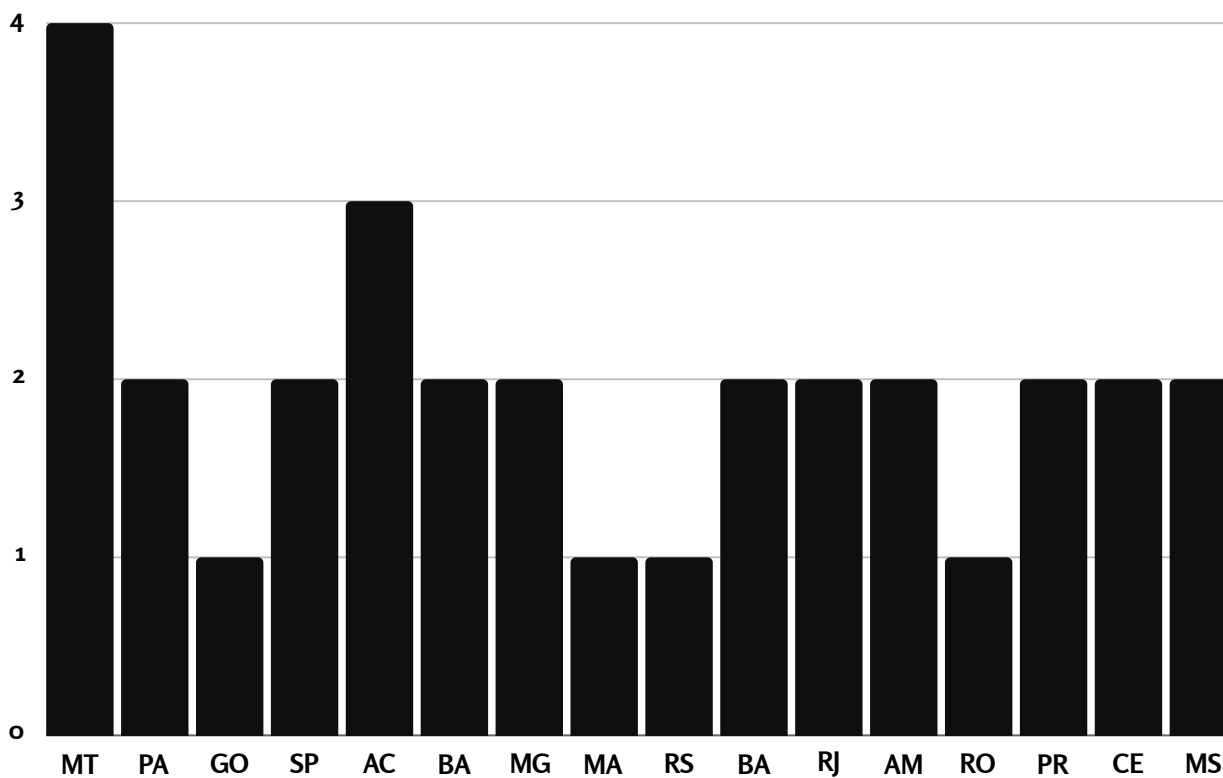
Sobre o relacionamento com a vítima, 67,7% não apresentavam nenhum tipo de relacionamento, 19,4% foram tentados por clientes, 6,5% por ex-companheiros e 6,5% não foram identificados durante o monitoramento.

Gráfico 27 - Local da tentativa de homicídio - 2023



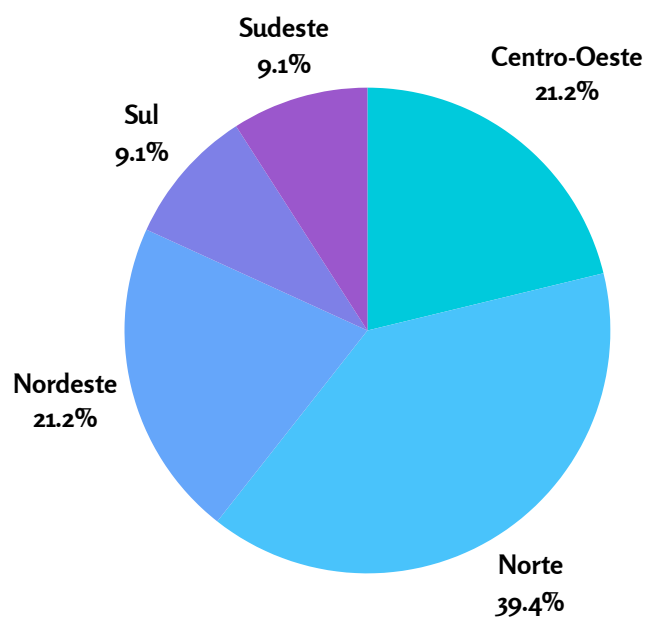
Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Gráfico 28 - Estados com tentativas de homicídio registradas - 2023



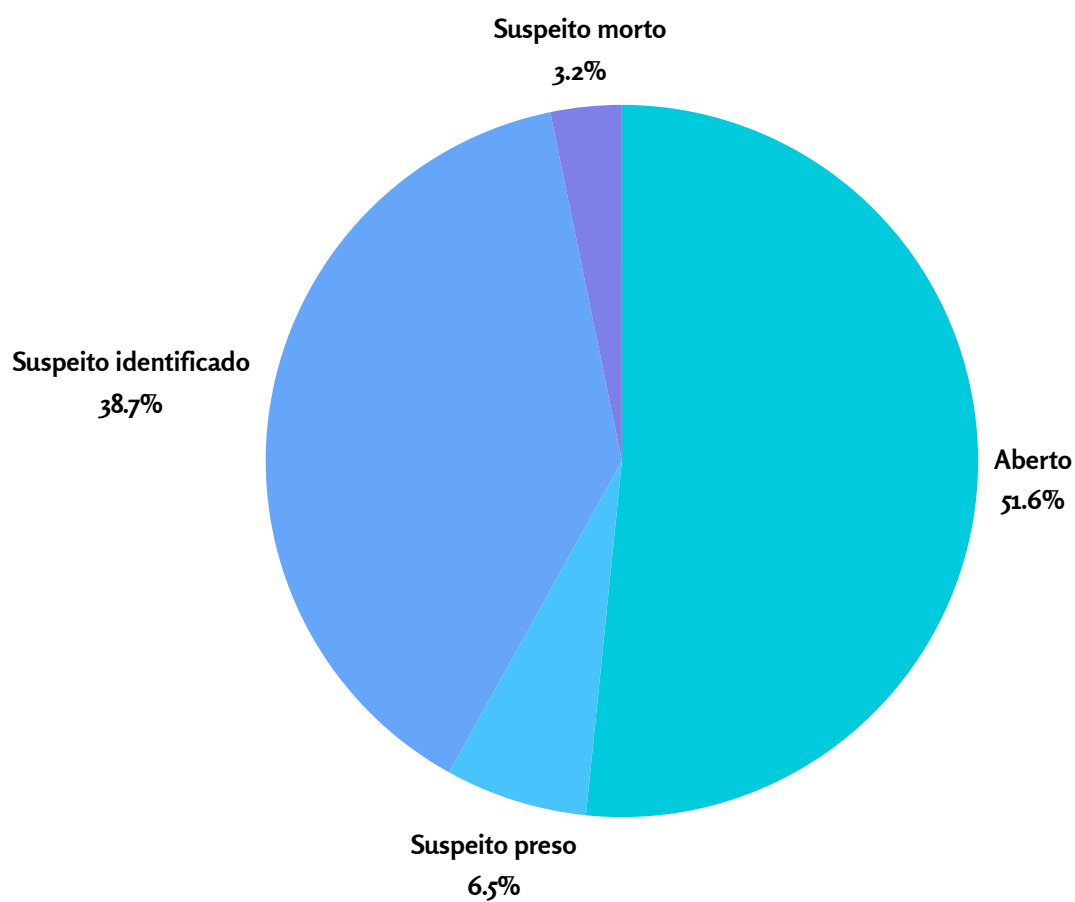
Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Gráfico 29 - Regiões geográficas com tentativa de homicídio - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Gráfico 30 - Solução do caso - 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

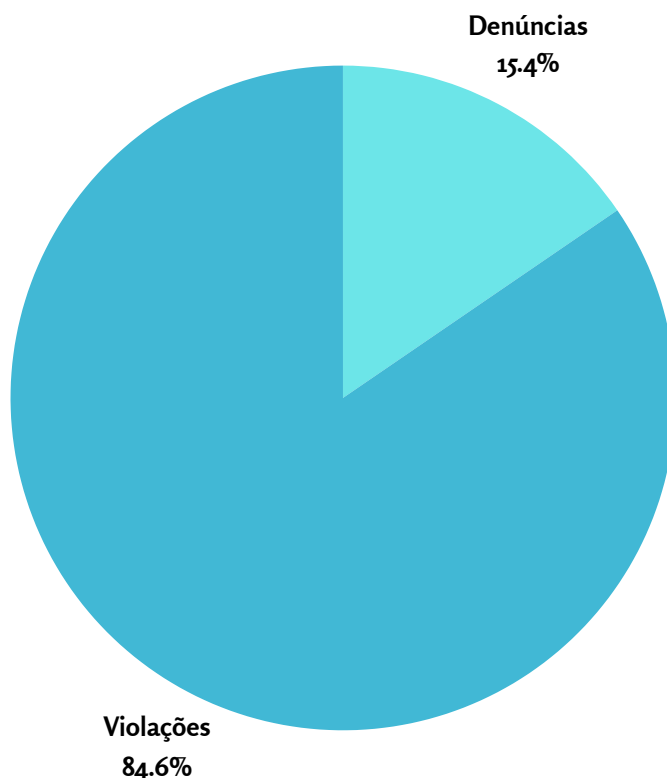


VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Para a análise dos casos de violações de direitos humanos, utilizamos os dados do Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, que tem o objetivo de disponibilizar de forma mais ampla e transparente os dados das denúncias de violações de direitos humanos ocorridos no Brasil [30].

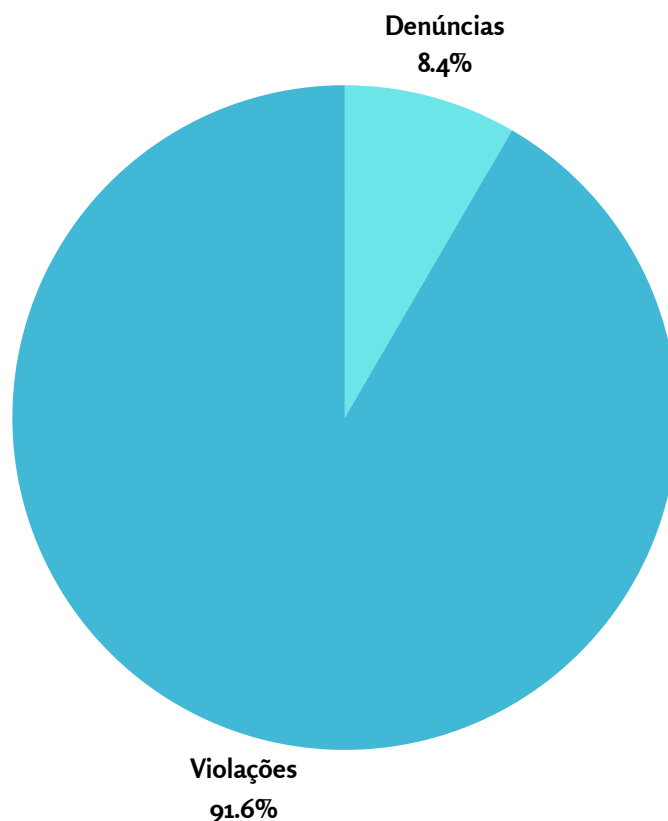
Todavia, a Rede Trans Brasil vem publicizando desde 2017, expondo toda a violência e violações de direitos humanos que as pessoas trans e travestis estão submetidas, evidenciando a necessidade de o Estado intervir, por meio da elaboração de legislações e políticas públicas para combater tamanha discriminação e preconceito com a nossa comunidade.

Gráfico 31 - Violações de Direitos Humanos - Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos de pessoas LGBTQIA+ em 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Gráfico 32 - Violações de Direitos Humanos - Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos de pessoas trans+ em 2023



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2023.

Em 2023, de janeiro a junho, o painel recebeu 3.068 denúncias de pessoas LGBTQIA+, sendo que, deste total, 565 foram de pessoas trans. O total de violações de direitos humanos foi de 16.612 denúncias de pessoas LGBTQIA+, e, deste total, 6.060 foi de pessoas trans. De julho a dezembro de 2023, houve mais 2.973 denúncias de pessoas LGBTQIA+, especificamente 610 de pessoas trans e as violações atingiram o total de 16.451 de pessoas LGBTQIA+, sendo que de pessoas trans foram 6.773 casos.

As denúncias de violências contra pessoas LGBTQIA+ aumentaram mais de 300% em comparação a 2022. A maior parte das denúncias envolvem agressão física e psíquica. E os homens são os que mais violam os direitos humanos de pessoas LGBTQIA+. Entre os estados, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais somam quase a metade dos casos registrados em todo o país (BRUM, 2023) [31].

30 <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados>

31 BRUM, G. Denúncias de violência contra LGBTQIA+ aumentam mais de 300%. **Rádio Agência Nacional**, Brasília, 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2023-06/denuncias-de-violencia-contra-lgbtqia-aumentam-mais-de-300>>.

Na imprensa se destacou a violência política de gênero, o desrespeito a identidade de gênero em relação ao uso do banheiro e o respeito ao nome social. A violência política de gênero pode ser definida como a agressão física, psicológica, econômica, simbólica ou sexual contra a mulher, com a finalidade de impedir ou restringir o acesso e exercício de funções públicas e/ou induzi-la a tomar decisões contrárias à sua vontade. A violência política de gênero acontece, na maioria dos casos, não em forma de agressão física, mas em ameaças, intimidação psicológica, humilhações e ofensas (SIMIEMA e BRITO, 2022) [32].

A maioria das travestis e transexuais eleitas para as Casas legislativas no Brasil tem passado por situações transfóbicas de violência política, além de ameaças de agressão e morte. Os ataques são diretamente feitos à identidade de gênero e sexualidade que envolvem desde assédio moral, xingamentos e ameaças através da internet.

De acordo com a presidente da Rede Trans Brasil, Tathiane Araújo, a violência política e eleitoral consolida um cenário de gravíssimas violações de direitos humanos. Infelizmente, o estigma de um país transfóbico se manifesta pelo emprego da violência em atos físicos, de intimidação psicológica, ameaças de morte, discriminação, difusão de discursos de ódio e conteúdos ofensivos, em especial contra as pessoas eleitas, candidatas, pré-candidatas ou designadas para exercer papel de representação pública e/ou política, com o objetivo de suspender, interromper, restringir, ou desestabilizar seu exercício livre e pleno de representação e participação política nunca imaginada à nossa comunidade.

Quanto mais as pautas de pessoas trans avançam, mais a resposta conservadora tende a ser violenta. A negligência do Estado brasileiro em adotar medidas urgentes de proteção às parlamentares e a morosidade do sistema de justiça, bem como os discursos transfóbicos repletos de racismo e misoginia, buscam eliminar nosso povo do pleno exercício de seus mandatos ou de postos de representatividade social.

O banheiro é um dos equipamentos que mais causam insegurança em pessoas trans, trazendo relatos na mídia de agressão dentro deste espaço e projetos em casas legislativas proibindo o uso de acordo com a identidade de gênero. E não existe legislação federal que garanta o acesso de mulheres e homens trans a banheiros públicos de acordo com o gênero com que se identificam. O julgamento que trata da questão está parado há 8 (oito) anos no Supremo Tribunal Federal (STF), desde que o ministro Luiz Fux fez um pedido de vista do processo.

32 SIMIEMA, C.; BRITO, T. O que é violência política de gênero? *Politize!*, 11/07/2022

De acordo com Aragão (2023), após um pedido de vista formulado pelo ministro Luiz Fux, o julgamento do Recurso Extraordinário nº 845.779 foi suspenso, e ao se manifestar sobre o seu pedido de vista na sessão plenária de 19 de novembro de 2015, aduziu preocupações como: "Imagina como ficaria um pai conservador que tem uma filha, sabendo que ela está na escola e qualquer pessoa que alegue que possui o gênero idêntico ao dela vai poder frequentar o mesmo banheiro que a sua filha?" [33].

O argumento utilizado pelo ministro é completamente equivocado e divorciado da realidade, não tendo qualquer base empírica para ser utilizado. O que se observa é que este argumento tem apenas um grande poder retórico, porque faz com que todos passem a avaliar a situação sob o prisma do medo. Não há nenhuma evidência de que a utilização de banheiros por transexuais conforme a sua identidade aumenta o risco de mulheres sofrerem assédio, por outro lado, há comprovação de que pessoas trans sofrem assédio e agressão ao utilizarem banheiros (MESQUITA, 2016 apud ARAGÃO, 2023) [34].

Segundo Barroso (2019), não existem dados concretos que mostrem que algum homem tenha tentado se passar por uma transexual a fim de entrar no banheiro feminino para abusar das mulheres que lá se encontram. Ainda, se isso acontecesse, as leis já iriam punir esse indivíduo pelos crimes que ele cometesse. Deste modo, não existem justificativas plausíveis para retirar os direitos de todas as pessoas trans pautando-se em situações hipotéticas que já são punidas pelas leis brasileiras. Além do mais, impedir que usem o banheiro com o qual se identificam seria um atentado aos direitos de igualdade, liberdade e dignidade da pessoa humana [35].

De acordo com o 14^º Anuário Brasileiro de Segurança Pública [36], um estupro ocorre a cada 8-10 minutos, as vítimas são mulheres, vulneráveis e crianças de ambos os sexos, cometidos por conhecidos ou parentes, pais ou padrastos.

Compete ao Estado adotar uma postura ativa contra o preconceito, a discriminação e a intolerância, protegendo a existência das pessoas trans, inclusive, em relação ao uso do banheiro de acordo com sua identidade de gênero. O debate sobre banheiros necessita ter como objetivo a garantia de saneamento básico para aqueles que na atualidade não trazem acesso a tal direito.

33 ARAGÃO, A. Uso de banheiro públicos por transexuais de acordo com a identidade de gênero. Consultor Jurídico, 24/01/2023. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2023-jan-24/aryel-aragao-uso-banheiros-publicos-pessoas-transexuais/>>.

34 Ibidem, 2023.

35 BARROSO, H. G. Pessoas transexuais podem usar o banheiro que quiserem? JusBrasil, 2019. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/pessoas-transexuais-podem-usar-o-banheiro-que-quiserem/699637463>>.

36 <https://forumseguranca.org.br/anuario-14/>



A SEGURANÇA PÚBLICA NO CEARÁ E O PAPEL DO OBSERVE - Observatório Cearense de Mortes e Violências Contra LGBTI+

O projeto Travessia nasceu em um momento tão oportuno, em que se interliga com os dossiês produzidos pela Rede Trans Brasil, proporcionando uma maior eficácia para execução e credibilidade do projeto. O nosso papel enquanto ativistas e militantes é realmente monitorar os programas existentes em cada estado que beneficiam pessoas trans no quesito da segurança pública, bem como acompanhar os casos de violência quanto ao andamento legal em relação a processos e possíveis resoluções de casos criminais [37].

O objetivo principal do projeto foi o de monitorar as ferramentas jurídicas municipais e estaduais dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal no que concerne a segurança pública e o combate a LGBTIfobia. E, nesse monitoramento, um dos estados que mais apresentou ferramentas foi o Ceará, E para dialogar sobre a temática convidamos o Prof. Dr. Gilney Matos Mota, coordenador do OBSERVE - Observatório Cearense de Mortes e Violências Contra LGBTI.



O relatório completo do Projeto Travessia com as ferramentas jurídicas estaduais e municipais referentes a segurança pública pode ser baixado ao clicar na imagem ao lado.

37 NOGUEIRA, S. N. B.; ARAÚJO, T. A.; MARQUES, M. E. C.; BARBOSA, D. C.; SÁ, S. C.; MARQUES, W. M. **Os Direitos da Comunidade Trans na Segurança Pública**. Aracaju: Rede Trans Brasil, Uberlândia: Ed. dos Autores, 2023.

No monitoramento do Projeto Travessia, as principais ferramentas jurídicas municipais e estaduais encontradas foram:

FERRAMENTAS JURÍDICAS MUNICIPAIS

Lei n. 8211 de 02/12/1998: determina sanções às práticas discriminatórias por orientação sexual, na forma que indica e dá outras providências.

Decreto n. 10787 de 15/06/2000 - Fortaleza: regulamenta o disposto na Lei n. 8.211/98 de 02 de dezembro de 1998 que determina sanções às práticas discriminatórias por orientação sexual.

Lei n. 9999 de 28/12/2012: estabelece procedimentos que garantam o respeito a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no âmbito da administração pública municipal, e proíbe a contratação ou convênio junto a entidades que discriminam ou discriminaram pessoas por conta das suas orientações sexuais e/ou identidades de gênero e dá outras providências.

Obs: percebe-se na edição das leis citadas acima, as expressões orientação sexual, sem abordar identidade de gênero.

Lei n. 9995 de 28/12/2012 - Fortaleza: institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais a ser implementado pelo poder público Municipal de Fortaleza e dá outras providências.

Lei n. 10.293 de 22/12/2014 - Fortaleza: dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CMDLGBT) e dá outras providências.

FERRAMENTAS JURÍDICAS ESTADUAIS

Lei n. 13.644, de 17/08/2005: institui o Dia Estadual do Orgulho Gay e Livre Expressão Sexual no Estado do Ceará e dá outras providências.

Lei n. 13.833 de 2006: o Estado do Ceará incluiu o conteúdo pedagógico sobre orientação sexual, na disciplina de Direitos Humanos, nos cursos de formação e reciclagem de Policiais Cíveis e Militares do Estado do Ceará.

Emenda Constitucional n. 65 de 16/09/2009: Art. 14, inciso 3, proíbe qualquer tipo de discriminação com base na orientação sexual e inclui como um dos princípios do Estado do Ceará combater qualquer tipo de preconceito.

Decreto n. 30.202 de 24/05/2010: criação da Coordenadoria de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT. Anos depois, essa Coordenadoria ganhou status de Especial, no dia 26 de novembro de 2013, por meio do Decreto nº 31.347.

Portaria n. 544/2010: a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), garantiu o direito do uso do Nome Social de Mulheres Travestis, Transexuais e Homens Trans servidores (as) e colaboradores (as).

Lei n. 16.344 de 15/02/2017: institui o Dia Estadual de Combate à Transfobia como parte do calendário oficial de eventos do Ceará. A data escolhida foi em memória da travesti Dandara, torturada e assassinada.

Portaria 30/2017 de 10/03/2017: amplia o atendimento especializado nas Delegacias de Defesa da Mulher (DDM's), no Estado do Ceará, às mulheres travestis e transexuais em situação de violência doméstica e familiar, prevista na Lei 11.340/06.

Decreto n. 31.188 de 07/04/2017: institui o Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) do Estado do Ceará.

Decreto n. 32.226/2017 de 17/05/2017: o Estado do Ceará reconhece a Identidade de Gênero de Mulheres Travestis, Transexuais e Homens Trans e dispõe sobre o uso do Nome Social no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta. Após o decreto, a SSPDS passou a utilizar o Nome Social nos Boletins de Ocorrências.

Portaria n. 30/2017 (GDGPC): a Corregedoria Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará ampliou o atendimento especializado às Mulheres Travestis e Transexuais em situação de violência doméstica e familiar nas Delegacias de Defesa da Mulher, no Estado do Ceará, prevista na Lei 11.340/2006, por meio da Portaria Nº 30/2017 (GDGPC). O ato normativo também garante reserva de assento para LGBT nos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS) em todo território do Estado do Ceará.

Provimento n. 22/2017 MP/CE de 17/04/2017: O Ministério Público do Estado do Ceará reconheceu a Identidade de Gênero e o uso e registro do Nome Social de Pessoas Travestis ou Transexuais no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.

Lei 16.481/17: aprova a Semana Janaína Dutra de Promoção do Respeito à Diversidade Sexual e de Gênero no Ceará.

Portaria n. 64/ 2018 - GDGPC/ SSPDS: dispõe criação do departamento de polícia especializada de proteção aos grupos vulneráveis - (DPEGV) e dá outras providências.

Lei n. 16.946 de 29/07/2019: “Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, no Estado do Ceará, o direito à identificação pelo nome social nos atos e procedimentos promovidos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e no âmbito dos serviços privados de ensino, saúde, previdência social e de relação de consumo. Art. 5.º O direito ao nome social também será assegurado nos procedimentos judiciais e administrativos, inclusive nos registros e procedimentos policiais.”

Decreto 33.906 de 28/01/2021: cria-se o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT.

Lei Estadual 17.480 de 17/05/2021: determina-se que placas devem ser fixadas no lado externo ou em uma das entradas dos estabelecimentos, de forma que fiquem visíveis para o público presente. A placa deve ter o tamanho mínimo de 50cm x 50cm e deve dizer “É expressamente proibida a prática de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero”.

Decreto n. 34.271 de 28/09/2021: cria-se o Centro Estadual de Referência LGBTQ+ Thina Rodrigues.

Lei n. 18.250 de 06/12/2022: cria a Delegacia de repressão aos crimes por discriminação racial, religiosa ou de orientação sexual - DECRIM, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Portaria n. 0304/2022 GS/SSPDSCE: institui o observatório cearense dos crimes correlatos por LGBTQIAPNFOBIAS e dá outras providências.

Portaria de Instrução Normativa N ° 0644/2023 - SSPDS- CE: determina parâmetros de atendimento da Polícia Militar, instauração de procedimentos investigativos da Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Forense, aprimorando a atuação dos órgãos de segurança pública e dos seus operadores para promover a proteção de mulheres em situação de violência e membros da população LGBTQIA+.

Portaria Normativa N° 05/2023 - DGPC/SSPDS-CE: dispõe sobre o procedimento no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará, a ser realizado nos casos de Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI exceto latrocínios, que tenham como vítimas mulheres cis, trans, e travestis e dá outras providências.

Lei n. 18.310, de 17/02/2023: dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e sobre a estrutura da administração do Estado do Ceará e cria a Secretaria da Diversidade do Ceará.

Plano Fortaleza 2040: Item 8 – Integração Social 8.5. Direitos de LGBTT

Após a apresentação de todas as ferramentas jurídicas, dialogamos com Prof. Dr. Gilney Matos sobre seu trabalho a frente do observatório de assassinatos no Estado do Ceará.

Talvez um dos maiores desafios da minha vida, foi contabilizar corpos, não eram só corpos, eram histórias, sonhos, desejos, planos para uma carteira profissional ou até mesmo um desejo de ser mãe ou pai e constituir uma família, direito este tão negado em uma sociedade que cada dia tenta anular nossos direitos. Foi assim que me senti desde 2020 quando assumiu a responsabilidade de catalogar e criar o Observatório Cearense de Mortes e Violências contra LGBTI+ no estado do Ceará.

A violência física e simbólica contra pessoas transexuais, denominada transfobia, se faz muito presente no Brasil, considerado o país que mais mata pessoas trans. Ao catalogar estes dados, damos uma dignidade a literatura dessas mortes, muitas das vezes violadas e assassinadas duas vezes quando seus nomes e identidades de gênero não são respeitadas. Nosso objetivo ao construir esse dossiê e realizar um debate humanizado a respeito de problemáticas sociais contemporâneas, que envolvem a Transfobia e, a partir daí, traçar indicadores e políticas públicas para população Trans, que em 2024 celebra 20 anos da campanha visibilidade trans, motivada pelo lançamento da campanha “Travesti e respeito”, elaborada por lideranças históricas do movimento de transexuais no país em parceria com o Programa Nacional de DST/Aids, do Ministério da Saúde.

Porém, a falta de ações do governo federal relacionadas ao tema se contrapõe à sua criação. Estima-se que pessoas trans e travesti começam a ser expulsas de ambientes sociais ainda na adolescência. Muitas delas abandonam os estudos também nessa fase, em virtude do preconceito e da violência as que são submetidas diariamente nas escolas. Sem amparo social e familiar, a maioria é empurrada para a informalidade, subempregos e para a prostituição, e é carente de acesso à saúde pública e sociais.

Quase 20 anos depois da campanha que originou a data, o preconceito, a falta de políticas afirmativas e, conseqüentemente, a falta de empregabilidade e oportunidades no mercado de trabalho também continuam.

A violência contra pessoas transexuais e travestis está relacionada com outras opressões, como o machismo, o racismo, a xenofobia, etarismo, capacitismo e o preconceito contra profissionais do sexo, que vem neste mercado a única opção de sobrevivência.

O OBSERVE tem plena convicção que os dados analisados nesse dossiê não representam exatamente toda a complexidade que envolve o assassinato e a violência contra pessoas trans e travesti no Brasil. Que os dados encontrados em nossa pesquisa são apenas uma parte desses casos, oriundos de um esforço contínuo dos movimentos sociais estaduais e regionais e hora sistematizado e catalogado com todo empenho da professora Sayonara. Não se tratando apenas de um Relatório, mas de um projeto de sociedade na busca incessante contra a transfobia e todas as formas de opressão.

Gilney Matos Mota

Coordenador do OBSERVE - Observatório Cearense de Mortes e Violências Contra
LGBTI

Graduado em Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri, Especialista em Gestão
Escolar, Mestre em Ciências da Educação e Doutor em Ciências da Educação pela
Universidade Interamericana. Analista em Gestão Escolar da Secretaria de Educação
de Pernambuco.



Considerações TRANSitórias

Tathiane Aquino de Araújo

As políticas públicas de segurança pública trazem como objetivo contribuir para prevenção e diminuição da criminalidade sobre determinados territórios e os grupos mais vulneráveis a esses fenômenos, bem como para o aumento da sensação de segurança em todo país. Elas necessitam de atualização e investimentos para o combate à criminalidade, e para que isso aconteça é imperioso que exista a discussão acerca do tema em questão entre Poder Público e Sociedade Civil.

Não basta o aprimoramento da segurança pública se não existir recursos satisfatórios no Estado para impedir o número de assassinatos, violações de direitos humanos e tentativas de homicídios que a população de pessoas trans está submetida no nosso território.

A segurança pública é essencial a qualquer pessoa, estando contido dentro do direito à vida. A segurança está prevista em uma variedade de documentos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos do Homem (art. 3º), a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (art. 1º e 28º), o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (art. 9º) e a Convenção Americana de Direitos Humanos - Pacto de San José da Costa Rica (art. 7º).

Em um espaço de tamanha diversidade como o Brasil, é imprescindível um olhar mais cauteloso às vivências trans e ações mais efetivas advindas de gestores da segurança pública e o Legislativo. Não obstante aos avanços evidentes alcançados pelos movimentos sociais, ainda há muito a ser feito, até que grande parte da violência e discriminação seja extirpada da sociedade.

A problemática da violência e violações de direitos humanos contra a população trans no Brasil são fatores que preocupam organizações e agências nacionais e internacionais, além de ativistas e militantes. E, para combater toda essa violência, torna-se necessário um trabalho coletivo interligado de estratégias e ações do Poder Público com participação de toda Sociedade Civil, para que promova a transformação do pensamento de toda sociedade, tendo como finalidade a intervenção direta sobre dinâmicas sociais causadoras de violências e ataques contra nossa comunidade.

Por ser um assunto de grande gravidade, a questão da segurança pública envolve aspectos jurídicos, morais, psicológicos e igualitários. Portanto, pretende-se, neste relatório, delinear as principais ferramentas jurídicas que podem ser empregadas no combate a violência contra pessoas trans. Infelizmente, no Brasil, permanece uma violência que se conjectura intensamente no cotidiano das pessoas trans que levam a casos de agressões corporais, sexuais, morais, psicológicas e patrimoniais que geralmente iniciam no próprio seio familiar.

O Estado necessita intervir de forma a, em primeiro plano, diminuir a violenta discriminação sofrida pela comunidade trans e proporcionar condições dignas de educação, trabalho, moradia, segurança alimentar, saúde e vida. O princípio da dignidade da pessoa humana e os direitos da personalidade garantem o direito à integridade física e moral, à privacidade e ao próprio corpo. Estabelece o dever da ação estatal para que as pessoas trans possam de fato usufruir de todos os direitos garantidos na Constituição Federal de 1988.

Segundo nossa Carta Magna:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania; II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa/
- V - o pluralismo político;

[...]

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

[...]

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes [...]

Enquanto a sociedade e Estado não reconhecerem de forma legítima a identidade de gênero de nossa comunidade, ainda seremos estigmatizadas e empurradas para viver a margem. É imprescindível que haja ações afirmativas específicas nas diferentes políticas públicas, sobretudo, a segurança pública.

Percebe-se que as pessoas trans no Brasil enfrentam situações de pobreza expressivamente piores que as do restante da população, e, embora não haja dados confiáveis sobre a taxa de pobreza entre a nossa comunidade, alguns estudos sugerem que ainda é um número muito elevado.

A desigualdade, a vulnerabilidade e o preconceito são elementos comuns nas nossas vidas, uma vez que somos privadas basicamente de todos os direitos constitucionais. Refletir sobre lugar e território nas vivências trans é pensar sobre as relações de dominação que estamos submetidas, os níveis de opressão, os processos de exclusão, trajetórias e lugares dos corpos não cabíveis.



AUTORAS:



TATHIANE ARAÚJO

Presidenta da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil - Rede Trans Brasil. Graduada em Gestão Pública. Foi a primeira Trans presidente de um Grêmio em Sergipe e diretora da União Sergipana dos Estudantes Secundaristas (USES). Fundadora e atual presidente da ASTRA-LGBT. Sua atuação de mais de 20 anos é marcada pela representação em conselhos de classes, dentre alguns destacamos a primeira representação brasileira trans nos Conselhos Nacionais da Juventude e da Assistência Social e na direção de entidades nacionais LGBT e do movimento nacional de luta contra AIDS. É Coordenadora no Brasil da Rede Latino-Americana e do Caribe de Pessoas Trans (REDLACTRANS) e Secretária Nacional do Segmento LGBT do Partido Socialista Brasileiro.

E-mail: redetransbrasil@gmail.com

AUTORAS:



SAYONARA NOGUEIRA

Professora, licenciada em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia e Especialista em Coordenação Pedagógica pela mesma universidade. Professora efetiva na Secretaria de Educação de Minas Gerais, Presidenta do Conselho Popular LGBTQIA+ de Uberlândia/MG, membra da diretoria da Associação da Parada LGBTQIA+ de Uberlândia - MG, Secretária de Comunicação da Rede Trans Brasil.

E-mail: sayonarageo@gmail.com

REVISORES:



FLAVIO BREBIS flaviobrevis@gmail.com

É Professor de Idiomas, Licenciado em Letras, Bacharel em Comunicação Social e Especialista em Educação para Diversidade e Cidadania. Em 2014, publicou "Tuda, uma história de identidade", retratando a temática da identidade de gênero para o público infantojuvenil. De 2015 a 2018, foi Gestor das Políticas Públicas LGBT do Governo do Distrito Federal, alcançando, conjuntamente com sua equipe de trabalho e a militância de Brasília, a concretização de reivindicações históricas do movimento social, tais como: a criação do Conselho LGBT; a Regulamentação da Lei 2.615/2000, que prevê a punição para estabelecimentos públicos e privados caso discriminem pessoas em razão da orientação sexual; a criação e o funcionamento do Ambulatório Trans de Brasília; o uso do Nome Social e o Reconhecimento da Identidade de Gênero de Travestis, Transexuais e Transgêneros, em toda a Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 37.982, de 30 de janeiro de 2017.



CAMILA BARBOSA DE PAIVA

É advogada, mestre em Direito, especialista em Direito das Famílias e em Direito Constitucional. É militante das causas LGBTQIAPN+ na cidade de Uberlândia - MG. Uma dos fundadores do "Projeto SOMOS" da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que presta assessoria jurídica gratuita à comunidade. É também cofundadora e participante de outros movimentos locais, como o Conselho Popular LGBTQIA+ de Uberlândia - MG e do Coletivo Lésbico de Uberlândia (CoLeUdi).

advcamilapaiva@gmail.com

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Laboratório de Geografia e Educação Popular
Instituto de Geografia
Universidade Federal de Uberlândia

